



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

### EDITAL DE ABERTURA N.º 01.001/2023 - RETIFICADO

O Prefeito do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do presente **Concurso Público n.º 001/2023**, sob o regime estatutário para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, com sede na Av. Paraná, 794 A - Esquina com Rua Guaporé, 1º Andar - Centro CEP: 87.705-190, Paranavaí – PR, endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e correio eletrônico [candidato@fundacaofafipa.org.br](mailto:candidato@fundacaofafipa.org.br).
- 1.2 A seleção visa o preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, para suprir necessidade de servidores da Administração Pública Municipal.
- 1.3 O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.
- 1.4 À Comissão Especial designada pelo **Decreto n.º 79/2023**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital dar-se-á por meio de seguintes etapas:
  - a) **Prova objetiva (PO)** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
  - b) **Prova discursiva (PD)** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **ADVOGADO** e **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**;
  - c) **Prova de títulos (PT)** de caráter classificatório para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA I**;
  - d) **Prova prática (PP)** de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **BORRACHEIRO, MOTORISTA, MOTORISTA-TRANSPORTE ESCOLAR, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORISTA** e **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**.
- 2.2 A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Laguna Carapã – MS, observando-se o prazo de validade do concurso.
- 2.3 Caso haja demanda de novas admissões, acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, a Administração Pública poderá convocar os candidatos classificados, observando a ordem de classificação.
- 2.4 As atribuições dos cargos ofertados estão descritas no **Anexo I** deste Edital.
- 2.5 Os conteúdos programáticos da(s) prova(s) objetiva e discursiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 2.6 O cronograma de execução do certame encontra-se disposto no **Anexo III** deste Edital.
- 2.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br). **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

### 3. DOS CARGOS PÚBLICOS

- 3.1 O cargo, o requisito, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoa com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes, as remunerações iniciais, o período de realização da prova e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

| TABELA 3.1                                            |              |     |    |     |      |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|-----|----|-----|------|--------------|
| COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO                |              |     |    |     |      |              |
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO                            |              |     |    |     |      | R\$ 50,00    |
| QUADRO DE VAGAS                                       |              |     |    |     |      |              |
| CARGO                                                 | REQUISITO    | CHS | AC | PcD | AFRO | VENCIMENTO   |
| Auxiliar de Serviços de Limpeza Pública - Sede        | Alfabetizado | 40h | 05 | 01  | 01   | R\$ 1.141,32 |
| Auxiliar de Serviços Gerais Indígena – Aldeia Jacaré  |              |     | 03 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |
| Auxiliar de Serviços Gerais Indígena – Aldeia Guaimbé |              |     | 03 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |
| Borracheiro                                           |              |     | 01 | -   | -    | R\$ 2.675,75 |
| Coveiro                                               |              |     | 01 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |
| Gari                                                  |              |     | 02 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |
| Trabalhador Braçal - Sede                             |              |     | 04 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |
| Trabalhador Braçal - Bocaia                           |              |     | 01 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |

| TABELA 3.2                                       |                                                  |     |    |     |      |              |  |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|----|-----|------|--------------|--|
| COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO |                                                  |     |    |     |      |              |  |
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO                       |                                                  |     |    |     |      | R\$ 50,00    |  |
| QUADRO DE VAGAS                                  |                                                  |     |    |     |      |              |  |
| CARGO                                            | REQUISITO                                        | CHS | AC | PcD | AFRO | VENCIMENTO   |  |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Sede               | 5º ano do ensino fundamental                     | 40h | 12 | 01  | 02   | R\$ 1.141,32 |  |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Bocaja             |                                                  |     | 02 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |  |
| Merendeira - Sede                                | 5º ano do ensino fundamental                     | 40h | 02 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |  |
| Merendeira - Bocaja                              |                                                  |     | 01 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |  |
| Oficial de Manutenção - Sede                     | 5º ano do ensino fundamental                     | 40h | 02 | -   | -    | R\$ 2.675,75 |  |
| Operador de Máquinas leves - Sede                | 5º ano do ensino fundamental                     | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.210,83 |  |
| Operador de Máquinas Pesadas - Sede              | 5º ano do ensino fundamental e CNH categoria "C" | 40h | 03 | -   | -    | R\$ 2.675,75 |  |
| Motorista - Sede                                 | 5º ano do ensino fundamental e CNH categoria "C" | 40h | 03 | 01  | 01   | R\$ 1.409,59 |  |
| Tratorista - Sede                                | 5º ano do ensino fundamental e CNH categoria "C" | 40h | 02 | -   | -    | R\$ 1.409,59 |  |
| Vigilante - Sede                                 | 5º ano do ensino fundamental                     | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |  |
| Vigilante – Aldeia Guaimbé                       |                                                  |     | 02 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |  |
| Vigilante – Aldeia Jacaré                        |                                                  |     | 02 | -   | -    | R\$ 1.141,32 |  |

| TABELA 3.3                                    |                             |                     |     |    |     |           |              |
|-----------------------------------------------|-----------------------------|---------------------|-----|----|-----|-----------|--------------|
| COMUM AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |                             |                     |     |    |     |           |              |
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO                    |                             |                     |     |    |     | R\$ 80,00 |              |
| QUADRO DE VAGAS                               |                             |                     |     |    |     |           |              |
| CARGO                                         | REQUISITO                   | ÁREA DE ABRANGÊNCIA | CHS | AC | PcD | AFRO      | VENCIMENTO   |
| Agente Comunitário de Saúde Urbano            | Ensino fundamental completo | Sede                | 40h | 01 | -   | -         | R\$ 2.424,00 |
| Agente Comunitário de Saúde Rural             |                             | Carapã              |     | 01 | -   | -         |              |
|                                               |                             | São Jorge           |     | 01 | -   | -         |              |
|                                               |                             | Bom Fim             |     | 01 | -   | -         |              |
|                                               |                             | Bocajá              |     | 01 | -   | -         |              |
|                                               |                             | Lagunita/Passo Kaú  |     | 01 | -   | -         |              |
|                                               |                             | Central             |     | 01 | -   | -         |              |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

| TABELA 3.4                                     |                                                                                              |     |    |     |      |              |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|------|--------------|
| COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO |                                                                                              |     |    |     |      |              |
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO                     |                                                                                              |     |    |     |      | R\$ 80,00    |
| QUADRO DE VAGAS                                |                                                                                              |     |    |     |      |              |
| CARGO                                          | REQUISITO                                                                                    | CHS | AC | PcD | AFRO | VENCIMENTO   |
| Auxiliar de Enfermagem - Sede                  | Ensino fundamental completo, com registro regular no Conselho Regional de Enfermagem – COREN | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.284,60 |
| Recepcionista - Sede                           | Ensino fundamental completo                                                                  |     | 03 | -   | -    | R\$ 1.175,56 |
| Motorista – Transporte Escolar                 | Ensino fundamental completo e CNH categoria "D"                                              |     | 08 | 01  | 01   | R\$ 2.675,75 |

| TABELA 3.5                                          |                                                                                        |     |    |     |      |              |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|------|--------------|
| COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO                     |                                                                                        |     |    |     |      |              |
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO                          |                                                                                        |     |    |     |      | R\$ 100,00   |
| QUADRO DE VAGAS                                     |                                                                                        |     |    |     |      |              |
| CARGO                                               | REQUISITO                                                                              | CHS | AC | PcD | AFRO | VENCIMENTO   |
| Agente de Controle de Endemias - Sede               | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 02 | -   | -    | R\$ 2.424,00 |
| Agente de Controle de Endemias – Bocajá/ Campanário |                                                                                        |     | 01 | -   | -    |              |
| Assistente de Administração - Sede                  | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 02 | -   | -    | R\$ 1.210,83 |
| Assistente de Administração em Licitações - Sede    | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 2.675,75 |
| Auxiliar de Consultório Dentário - Sede             | Ensino médio completo, com registro regular no Conselho Regional de Odontologia – CRO  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.247,18 |
| Auxiliar de Consultório Dentário - Bocajá           |                                                                                        |     | 01 | -   | -    |              |
| Auxiliar de Educação Infantil - Sede                | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 08 | 01  | 01   | R\$ 1.409,59 |
| Entrevistador Social - Sede                         | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.409,59 |
| Fiscal de Obras e Posturas - Sede                   | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.409,59 |
| Fiscal de Vigilância Sanitária - Sede               | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.409,59 |
| Instrutor de Programas Especiais - Sede             | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.210,83 |
| Orientador Social - Sede                            | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 02 | -   | -    | R\$ 2.675,75 |
| Professor de Educação Indígena I – Aldeia Guaimbé   | Habilitação específica em magistério indígena                                          | 20h | 02 | -   | -    | R\$ 1.801,29 |
| Professor de Educação Indígena I – Aldeia Jacaré    |                                                                                        |     | 02 | -   | -    |              |
| Técnico de Enfermagem - Sede                        | Ensino médio completo, com registro regular no Conselho Regional de Enfermagem – COREN | 40h | 07 | 01  | 01   | R\$ 1.409,59 |
| Técnico de Enfermagem - Bocajá                      |                                                                                        | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.409,59 |
| Técnico em Informática - Sede                       | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 2.675,75 |
| Técnico em Laboratório - Sede                       | Ensino médio completo, com registro regular no respectivo conselho.                    | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.409,59 |
| Visitador Social - Sede                             | Ensino médio completo                                                                  | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 1.409,59 |

| TABELA 3.6                         |                                                                                                          |     |    |     |      |              |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|------|--------------|
| COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR |                                                                                                          |     |    |     |      |              |
| VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO         |                                                                                                          |     |    |     |      | R\$ 150,00   |
| QUADRO DE VAGAS                    |                                                                                                          |     |    |     |      |              |
| CARGO                              | REQUISITO                                                                                                | CHS | AC | PcD | AFRO | VENCIMENTO   |
| Advogado - Sede                    | Ensino superior em Direito, com registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB                  | 30h | 01 | -   | -    | R\$ 5.351,48 |
| Assistente Social - Sede           | Ensino superior em Serviço Social, com registro regular no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS   | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 5.351,48 |
| Auditor Fiscal - Sede              | Graduação em Direito, Administração ou Ciências Contábeis com registro no órgão de classe correspondente | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 5.351,48 |
| Bioquímico                         | Curso superior completo e registro no CRF                                                                | 40h | 01 | -   | -    | R\$ 5.351,48 |
| Enfermeiro - Sede                  | Ensino superior em Enfermagem, com                                                                       | 40h | 02 | -   | -    | R\$ 5.351,48 |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

|                                                             |                                                                                                                 |     |    |    |    |               |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|---------------|
|                                                             | registro regular no Conselho Regional de Enfermagem – COREN                                                     |     |    |    |    |               |
| Engenheiro Ambiental - Sede                                 | Graduação em Engenharia do Meio ambiente com registro no órgão de classe                                        | 40h | 01 | -  | -  | R\$ 5.351,48  |
| Engenheiro Civil - Sede                                     | Ensino superior em Engenharia Civil, com registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA | 40h | 01 | -  | -  | R\$ 5.351,48  |
| Fisioterapeuta                                              | Ensino superior completo, e registro no CREFITO                                                                 | 40h | 01 | -  | -  | R\$ 5.351,48  |
| Médico - Sede                                               | Ensino superior em Medicina, com registro regular no Conselho Regional de Medicina – CRM                        | 40h | 01 | -  | -  | R\$ 16.054,47 |
| Odontólogo                                                  | Ensino superior em Odontologia, com registro regular no Conselho Nacional de Odontologia – CRO                  | 40h | 01 | -  | -  | R\$ 5.351,48  |
| Professor de 1º a 5º ano do ensino fundamental - sede       | Curso de graduação de licenciatura plena com habilitação em séries iniciais do ensino fundamental               | 20h | 03 | 01 | 01 | R\$ 2.377,70  |
| Professor de 1º a 5º ano do ensino fundamental - área rural |                                                                                                                 |     | 02 | -  | -  | R\$ 2.377,70  |
| Professor de Educação Artística - sede                      | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena                              | 20h | 01 | -  | -  | R\$ 2.377,70  |
| Professor de Educação Infantil - sede                       | Curso de Graduação em Licenciatura Plena, com habilitação em Educação Infantil                                  | 20h | 04 | 01 | 01 | R\$ 2.377,70  |
| Professor de Educação Infantil – área rural                 |                                                                                                                 |     | 01 | -  | -  |               |
| Professor de História – Aldeias indígenas                   | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena                              | 20h | 01 | -  | -  | R\$ 2.377,70  |
| Professor de Língua Portuguesa – Aldeias indígenas          | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena                              | 20h | 01 | -  | -  | R\$ 2.377,70  |
| Professor de Matemática – Aldeias indígenas                 | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena                              | 20h | 01 | -  | -  | R\$ 2.377,70  |
| Psicólogo - Sede                                            | Ensino Superior em Psicologia com registro no Órgão de Classe/MS                                                | 40h | 01 | -  | -  | R\$ 5.351,48  |

Considerando que o vencimento base encontra-se inferior ao salário mínimo vigente no País, o mesmo será complementado conforme inciso IV do art. 7º da CF.

Conforme Piso Nacional, o pagamento do vencimento será complementado com o valor correspondente à diferença entre 02 (dois) salários mínimos.

**AC** = Ampla Concorrência. **AFRO** = Afrodescendentes. **CHS** = Carga Horária Semanal. **PcD** = Pessoa com Deficiência.

**CR** = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão nomeados se, durante o período de validade do concurso, ocorrer o surgimento de novas vagas.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- Possuir os requisitos indicados no item 3 para o cargo ao qual se candidatou;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

- h) Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 5.3 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento e localidades de nascimento e residência.
- 5.4 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.
- 5.5 As informações prestadas no formulário eletrônico de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Município de Laguna Carapã - MS e/ou a Instituição Organizadora excluí-lo do Concurso Público, decisão esta, que será deliberada em observância a natureza e gravidade da situação fática, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.6 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época a eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, este poderá ser exonerado mediante prévio procedimento administrativo.
- 5.7 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.
- 5.8 **No ato da inscrição, o candidato deverá fazer opção por apenas um dos cargos colacionados na(s) tabela(s) do item 3.** Não será admitida ao candidato alteração de cargo após a efetivação do pagamento da inscrição.
- 5.9 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via internet.
- 5.10 **Das inscrições via internet:**
- 5.10.1 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 31/07/2023 às 23h59min do dia 31/08/2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 5.10.2 A taxa de inscrição será correspondente aos valores postos na(s) tabela(s) do item 3 deste Edital.
- 5.10.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
  - selecionar o concurso pretendido;
  - declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;
  - inserir o número de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - preencher os campos de dados pessoais, endereço, contato, e definir uma senha de acesso pessoal;
  - selecionar o cargo pretendido;
  - selecionar a modalidade de Concorrência (Afrodescendente, Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência), quando houver;
  - selecionar a condição especial, caso necessário;
  - selecionar o campo "Efetuar Pagamento", imprimir o boleto bancário do Banco do Brasil (código 001), conferir se os três primeiros números da linha Digitável iniciam-se com n.º 001, bem como, conferir se os últimos dígitos da linha Digitável confere com o valor da taxa de inscrição de acordo com a(s) tabela(s) do item 3. Caso haja divergência nos números



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

dispostos no boleto bancário, **NÃO** realize o pagamento, e imediatamente entre em contato com a Fundação FAFIPA por meio dos canais de comunicação.

- 5.10.4 Destaca-se, que todo esse procedimento se dá em virtude do aumento de número de fraude com relação à emissão de boletos bancários. Deste modo, é dever do candidato certificar-se, quanto à existência de instalação de antivírus atualizado no computador o qual se utilizará para efetuar a sua inscrição, estando o mesmo livre de qualquer vírus Malwares. Referida precaução, se deve ao fato da possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando a não quitação do boleto, caso tenha sido gerado de forma adulterada.
- 5.11 O candidato terá sua inscrição deferida pela Instituição Organizadora somente após o recebimento da confirmação do banco referente ao pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.11.1 O candidato que efetuar o pagamento de sua inscrição e posteriormente realizar o cancelamento desta não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago.
- 5.11.2 Do mesmo modo, não fará jus ao reembolso do respectivo valor pago, o candidato que cancelar sua inscrição e posteriormente efetuar o pagamento desta.
- 5.12 A Fundação FAFIPA e o Município de Laguna Carapã – MS, não se responsabilizam por Boleto Bancário, emitido através de endereço eletrônico diferente do [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 5.13 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu, após a efetivação do pagamento da inscrição.**
- 5.14 Não será considerado o pedido de inscrição não efetivado por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.15 Não haverá possibilidade de realização de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização de prova. O candidato poderá alterar o cargo o qual pretende concorrer, até a realização do pagamento da inscrição, a partir disto, será confirmada a inscrição que tenha sido paga.
- 5.15.1 O candidato que tenha realizado mais de um pagamento, não terá a devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade. A devolução da importância paga somente ocorrerá na hipótese de cancelamento do Concurso Público.
- 5.16 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária credenciada até a data de seu vencimento, devendo ser observado os horários de compensação das Instituições financeiras. Sublinha-se que os boletos inerentes as inscrições possuirão vencimentos próprios, respeitado o prazo de inscrição do Concurso Público. Caso o candidato não efetue o pagamento de seu boleto bancário até a data limite estipulada, deverá o mesmo, acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), até o dia **01 de setembro de 2023** e imprimir uma **2ª via de cobrança**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas, tampouco aquelas realizadas após o vencimento do boleto bancário.
- 5.16.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem e efetue a emissão do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
- 5.17 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.16 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 5.18 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária e, tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.19 O Município de Laguna Carapã – MS e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

### **5.20 Das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:**

- 5.21 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.
- 5.22 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet
- 5.23 Somente será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver amparado pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, nos seguintes termos:

### **5.24 Da Isenção – CadÚnico:**

5.24.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição prevista neste edital deverá:

- solicitá-la a partir das **08h00min do dia 31/07/2023 até as 23h59min do dia 08/08/2023**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
- indicar no Requerimento de Isenção o número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- o candidato que requerer a isenção na condição de economicamente hipossuficiente deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
- mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência entre os dados cadastrais informados e os constantes do banco de dados do CadÚnico.

### **5.25 Da Isenção – Doador de Medula Óssea:**

5.25.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição previstas neste edital deverá:

- solicitá-la a partir das **08h00min do dia 31/07/2023 até as 23h59min do dia 08/08/2023**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
  - comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, mediante o envio de documento expedido por órgão competente (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição).
- 5.26 O Município de Laguna Carapã – MS e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.
- 5.27 O envio desta solicitação não garante ao candidato a Isenção. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 5.28 A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.
- 5.29 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:
- cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
  - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação;
  - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 5.30 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

---

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
  - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
  - d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 5.31 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.32 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 5.33 **No caso de duas ou mais solicitações de isenção de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será homologada a última Isenção realizada. As demais isenções serão canceladas automaticamente.**
- 5.34 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, através da "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das isenções.
- 5.35 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 5.16.
- 5.35.1 Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

### 6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

---

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.
- 6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes ao Decreto Federal n.º 9.508/2018, bem como a Súmula no 377 do STJ, e as demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.
- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.
- 6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.
- 6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 **Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.3.1 Ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ou o Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações do item 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.3.2 Enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico com as informações descritas no subitem 6.3.2.1 e 6.3.2.2 deste Edital;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

---

- 6.3.2.1O laudo médico deverá ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
- 6.3.2.2Os candidatos deverão acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e anexar durante o prazo de inscrição a cópia legível e digitalizada do Laudo Médico disposto no subitem anterior em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes).
- 6.3.2.3O Município de Laguna Carapã – MS e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação do pedido de reserva.
- 6.4 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência.
- 6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e de acordo com as Legislações pertinentes, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.6 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência será publicado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 6.6.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como Pessoa com Deficiência (PcD) poderá interpor recurso, em formulário próprio através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.
- 6.7 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados para pessoas com deficiência.
- 6.8 **Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**

### **7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DISCURSIVA E CANDIDATA LACTANTE**

---

- 7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva e/ou discursiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitá-la com amparo no Decreto Federal 9.508/2018.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:
- a) Prova em braille, prova ampliada (fonte 25);
  - b) Fiscal leitor, intérprete de libras;
  - c) Acesso à cadeira de rodas;
  - d) Tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência).
- 7.1.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no **ANEXO III** deste Edital.
- 7.1.4 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

- a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
  - b) enviar cópia legível e digitalizada do Laudo Médico, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
    - 7.1.4.1 O laudo médico deverá, ser cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
    - 7.1.4.2 Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data de publicação deste edital.
- 7.2 Da Candidata Lactante:**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
    - a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;
    - b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
  - 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
  - 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 17, deste Edital, durante a realização do certame.
  - 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
  - 7.2.5 Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
  - 7.2.6 A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
  - 7.2.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.
- 7.3** Os documentos referentes às disposições dos subitens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.2.1, deverão ser anexados através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), durante o período de inscrição.
- 7.3.1 Os documentos a serem anexados, deverão encontrar-se em cópia legível e digitalizada, estar redigido em letra legível, em arquivo formato PDF, com tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), sob pena de impossibilidade de cadastro.
- 7.4** O pedido desta solicitação não garante a(o) candidato(a) a condição especial. A solicitação somente será deferida ou indeferida após criteriosa análise dos documentos encaminhados, verificando a autenticidade destes, em observância aos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5** O envio da documentação incompleta, sem observação de seus quesitos e fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por via diversa da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.6** O Município de Laguna Carapã – MS e a Instituição Organizadora não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, tampouco pelos congestionamentos das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua solicitação de condição especial.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

---

- 7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível para consulta na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), devendo o candidato que tenha solicitado tal condição acessar e verificar a situação de deferimento ou indeferimento.
- 7.8 O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio, acessando a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação do deferimento das inscrições.

### **8. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

---

- 8.1 Serão reservadas aos afrodescendentes o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, nos termos da Lei Estadual 3.594/2008.
- 8.1.1 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior; quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.
- 8.1.2 O percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou forem criadas.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento do preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, se declarar como de cor preta ou parda e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de servidores.
- 8.2.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subitem 8.2, deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.
- 8.2.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
- 8.2.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 8.2.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.2.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, essa será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
- 8.2.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 8.2.7 A admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.
- 8.3 O candidato afrodescendente participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.
- 8.4 O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo Município de Carapã - MS, assinará uma declaração reafirmando a sua condição de pessoa preta ou parda.
- 8.5 Caso seja detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 8.4 deste Edital, o candidato será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, enquanto for candidato, podendo ser exonerado após ser nomeado, conforme previsto no artigo 2º da referida legislação atinente à matéria.
- 8.6 O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou pardas, conforme determinado no item 8 e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

### 9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e publicado em Diário Oficial do Município.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para candidatos afrodescendentes, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 9.3 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da relação de candidatos inscritos, devendo, necessariamente utilizar-se do sistema de interposição de recursos, disponível na "Área do Candidato", constante do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 9.4 Não serão admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no item 18 deste Edital, recursos sem fundamentação ou interpostos utilizando termos desrespeitosos ou ofensivos.

### 10. DAS FASES DO CONCURSO

- 10.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

| TABELA 10.1                   |               |                                   |                |                         |               |                                |
|-------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|---------------|--------------------------------|
| COMUM AO CARGO DE BORRACHEIRO |               |                                   |                |                         |               |                                |
| FASE                          | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO              | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL   | CARÁTER                        |
| 1ª                            | PO            | Língua Portuguesa                 | 10             | 3,50                    | 35,00         | Eliminatório e Classificatório |
|                               |               | Matemática                        | 10             | 3,50                    | 35,00         |                                |
|                               |               | Conhecimentos Gerais              | 10             | 3,00                    | 30,00         |                                |
|                               |               | <b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b> | <b>30</b>      | <b>--</b>               | <b>100,00</b> | <b>--</b>                      |
| 2ª                            | PP            | De acordo com o item 13           | --             | --                      | 100,00        | Eliminatório e Classificatório |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b> |               |                                   |                |                         | <b>200,00</b> | <b>--</b>                      |

| TABELA 10.2                                   |               |                      |                |                         |             |                                |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| COMUM AOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO |               |                      |                |                         |             |                                |
| FASE                                          | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
| Única                                         | PO            | Língua Portuguesa    | 10             | 3,50                    | 35,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                                               |               | Matemática           | 10             | 3,50                    | 35,00       |                                |
|                                               |               | Conhecimentos Gerais | 10             | 3,00                    | 30,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS                    |               |                      | 30             | --                      | 100,00      | --                             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                        |               |                      |                |                         | 100,00      | --                             |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

TABELA 10.3

COMUM AOS CARGOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TRATORISTA

| FASE                          | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO              | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL   | CARÁTER                        |
|-------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|---------------|--------------------------------|
| 1ª                            | PO            | Língua Portuguesa                 | 10             | 3,50                    | 35,00         | Eliminatório e Classificatório |
|                               |               | Matemática                        | 10             | 3,50                    | 35,00         |                                |
|                               |               | Conhecimentos Gerais              | 10             | 3,00                    | 30,00         |                                |
|                               |               | <b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b> | <b>30</b>      | <b>--</b>               | <b>100,00</b> | <b>--</b>                      |
| 2ª                            | PP            | De acordo com o item 13           | --             | --                      | 100,00        | Eliminatório e Classificatório |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b> |               |                                   |                |                         | <b>200,00</b> | <b>--</b>                      |

TABELA 10.4

COMUM AOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

| CONDIÇÕES GERAIS DAS PROVAS DE INGRESSO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA |               |                      |                |                         |             |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| FASE                                                                              | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
| Única                                                                             | PO            | Língua Portuguesa    | 10             | 3,50                    | 35,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                                                                                   |               | Matemática           | 10             | 3,50                    | 35,00       |                                |
|                                                                                   |               | Conhecimentos Gerais | 10             | 3,00                    | 30,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS                                                        |               |                      | 30             | --                      | 100,00      | --                             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS                                                            |               |                      |                |                         | 100,00      | --                             |

TABELA 10.5

COMUM AO CARGO DE MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR

| FASE                       | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
|----------------------------|---------------|---------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1ª                         | PO            | Língua Portuguesa         | 10             | 3,00                    | 30,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                            |               | Matemática                | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Gerais      | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Específicos | 10             | 4,50                    | 45,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |               |                           | 30             | --                      | 100,00      | --                             |
| 2ª                         | PP            | De acordo com o item 13   | --             | --                      | 100,00      | Eliminatório e Classificatório |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |               |                           |                |                         | 200,00      | --                             |

TABELA 10.6

COMUM AOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

| FASE                       | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
|----------------------------|---------------|---------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| Única                      | PO            | Língua Portuguesa         | 10             | 3,00                    | 30,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                            |               | Matemática                | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Gerais      | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Específicos | 10             | 4,50                    | 45,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |               |                           | 30             | --                      | 100,00      | --                             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |               |                           |                |                         | 100,00      | --                             |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

TABELA 10.7

COMUM AO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

| FASE                       | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
|----------------------------|---------------|---------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1ª                         | PO            | Língua Portuguesa         | 05             | 3,00                    | 15,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                            |               | Raciocínio Lógico         | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Gerais      | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Específicos | 15             | 4,00                    | 60,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |               |                           | 30             | --                      | 100,00      | --                             |
| 2ª                         | PD            | De acordo com o item 13   | 01             | 40,00                   | 40,00       | Eliminatório e Classificatório |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |               |                           |                |                         | 140,00      | --                             |

TABELA 10.8

COMUM AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA I

| FASE                       | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
|----------------------------|---------------|---------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1ª                         | PO            | Língua Portuguesa         | 05             | 3,00                    | 15,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                            |               | Raciocínio Lógico         | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Gerais      | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Específicos | 15             | 4,00                    | 60,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |               |                           | 30             | --                      | 100,00      | --                             |
| 2ª                         | PT            | De acordo com o item 15   | --             | --                      | 10,00       | Classificatório                |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |               |                           |                |                         | 110,00      | --                             |

TABELA 10.9

COMUM AOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

| FASE                       | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO     | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
|----------------------------|---------------|--------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| Única                      | PO            | Língua Portuguesa        | 05             | 3,00                    | 15,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                            |               | Raciocínio lógico        | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Gerais     | 05             | 2,50                    | 12,50       |                                |
|                            |               | Conhecimento Específicos | 15             | 4,00                    | 60,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |               |                          | 30             | --                      | 100,00      | --                             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |               |                          |                |                         | 100,00      | --                             |

TABELA 10.10

COMUM AO CARGO DE ADVOGADO

| FASE                       | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
|----------------------------|---------------|---------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1ª                         | PO            | Língua Portuguesa         | 05             | 1,00                    | 5,00        | Eliminatório e Classificatório |
|                            |               | Raciocínio lógico         | 05             | 1,00                    | 5,00        |                                |
|                            |               | Conhecimentos Específicos | 30             | 3,00                    | 90,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |               |                           | 40             | --                      | 100,00      | --                             |
| 2ª                         | PD            | De acordo com o item 14   | 01             | 40,00                   | 40,00       | Eliminatório e Classificatório |
| 3ª                         | PT            | De acordo com o item 15   | --             | --                      | 10,00       | Classificatório                |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |               |                           |                |                         | 150,00      | --                             |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

TABELA 10.11

COMUM AOS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| FASE                       | TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | VALOR POR QUESTÃO PONTO | VALOR TOTAL | CARÁTER                        |
|----------------------------|---------------|---------------------------|----------------|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| 1ª                         | PO            | Língua Portuguesa         | 05             | 2,00                    | 10,00       | Eliminatório e Classificatório |
|                            |               | Raciocínio Lógico         | 05             | 1,00                    | 5,00        |                                |
|                            |               | Informática               | 05             | 2,00                    | 10,00       |                                |
|                            |               | Conhecimentos Gerais      | 05             | 1,00                    | 5,00        |                                |
|                            |               | Conhecimentos Específicos | 20             | 3,50                    | 70,00       |                                |
| TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS |               |                           | 40             | --                      | 100,00      | --                             |
| 2ª                         | PT            | De acordo com o item 15   | --             | --                      | 10,00       | Classificatório                |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS     |               |                           |                |                         | 110,00      | --                             |

### 11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a Instituição Organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
- 11.1.1 A Instituição Organizadora e a Comissão Especial do concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente do deslocamento e da hospedagem dos candidatos inscritos.
- 11.1.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.3 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 11.4 O Cartão de Convocação do Candidato com o local de realização das provas deverá ser emitido através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 11.5 O local e horário de realização da prova objetiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 11.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Convocação do Candidato.
- 11.6.1 Consideram-se documentos válidos para a identificação do candidato: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 11.6.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 11.6.1, como: protocolos; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Carteira de estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); Crachás e Identidade Funcional de Natureza Privada; ou ainda Cópias de Documentos Válidos, mesmo que autenticadas, ou Documentos Digitais apresentados eletronicamente.

- 11.6.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, que consiste na coleta de impressão digital.
- 11.7 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, portanto, se o candidato estiver ausente por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 11.8 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
- 11.9 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
  - b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
  - c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
  - d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
  - e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
  - f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 17.1.3 deste Edital.
- 11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 17 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes porta objeto fornecidos pela Instituição Organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nesses casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 11.12 A Instituição Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 11.13 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando qualquer tipo de arma. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 11.15 A Instituição Organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, serem adotadas medidas adicionais de segurança.
- 11.16 A liberação dos candidatos ao término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
- 11.17 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 11.17.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

---

anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 17.1.5 deste Edital.

**11.17.2O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo integralmente os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta.**

**11.17.3**As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas do candidato, tais como marcação rasurada, não preenchida integralmente e feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo que os prejuízos advindos poderão impossibilitar a realização do processamento eletrônico, invalidando as questões.

**11.17.4Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas devido a erro do candidato.**

- 11.18** O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 11.19** Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 11.20** O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **60 (sessenta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas da prova objetiva, devidamente preenchida e assinada.
- 11.21** O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.
- 11.22** A prova objetiva será composta por **30 (trinta) ou 40 (quarenta) questões** distribuídas por áreas de conhecimento questões, observado o nível de escolaridade do cargo ofertado. Cada questão da prova objetiva terá **04 (quatro) alternativas**, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 10. Será atribuída pontuação **0 (zero) às questões** com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 11.23** A prova objetiva terá a **duração de 04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 11.24** As imagens digitalizadas das Folhas de Respostas da prova objetiva serão divulgados na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 11.25** Os candidatos aos cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS, MOTORISTA DE ÔNIBUS e TRATORISTA** deverão obter nota igual ou superior a **40 (quarenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.26** Os candidatos aos demais cargos deverão obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos, do total das áreas de conhecimento da prova objetiva**, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

### 12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

---

- 12.1** O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). Os Cadernos de questões ficarão disponíveis na “Área do Candidato”, para serem baixados durante o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

- 12.2 Quanto ao gabarito preliminar e ao caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital.

### 13. DA PROVA PRÁTICA (PP)

- 13.1 A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada aos cargos de **BORRACHEIRO, MOTORISTA, MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORISTA e TÉCNICO EM INFORMÁTICA.**
- 13.1.1 Somente estará habilitado a participar desta fase do certame, o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 11.25 e classificar dentro da linha de corte estabelecida pela tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 13.1.2 Os candidatos que não alcançarem a pontuação estabelecida no subitem 11.25, estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.
- 13.1.3 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro do limite disposto nos subitens anteriores, serão convocados para a prova prática.
- 13.1.4 Os candidatos não classificados dentro da linha de corte estabelecida pela tabela 13.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 11.25, estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.
- 13.1.5 Caso não haja número suficiente de candidatos com deficiência e afrodescendente, as vagas remanescentes serão acrescidas ao montante das vagas que compõe a ampla concorrência.

| TABELA 13.1                       |                        |                        |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
| LINHA DE CORTE PARA PROVA PRÁTICA |                        |                        |
| AMPLA CONCORRÊNCIA                | PESSOA COM DEFICIÊNCIA | AFRODESCENDENTE        |
| 29 (vinte e nove) candidatos      | 02 (dois) candidatos   | 04 (quatro) candidatos |

- 13.2 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, na prova prática, para não ser eliminado do certame.
- 13.3 O local e o horário de realização da prova prática serão divulgados oportunamente.
- 13.4 Os candidatos quando da convocação, deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de **documento oficial de identificação com foto (original)**.
- 13.4.1 Os candidatos deverão apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original)**, válida, conforme requisito mínimo exigido para o cargo ofertado, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo público previsto neste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- 13.5 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o prescrito nas tabelas a seguir:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

TABELA 13.2

BORRACHEIRO

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p><b>Tarefa:</b> Desmontar e examinar a câmara de ar de um pneu de caminhão ou ônibus, promover os reparos necessários, em seguida, montar, inflar (encher de ar) e calibrar.</p> <p><b>Itens que serão avaliados:</b><br/>I – Identificação de ferramentas, equipamentos e materiais para o desenvolvimento da tarefa: <b>de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;</b><br/>II – Desmontar e examinar a câmara de ar, fazendo uso dos equipamentos e ferramentas de forma adequada: <b>de 0 (zero) a 30,00 (trinta) pontos;</b><br/>III – Realização dos reparos necessários: <b>de 0 (zero) a 30,00 (trinta) pontos;</b><br/>IV – Realizar a montagem; inflar (encher de ar) e calibrar o pneu: <b>de 0 (zero) a 30,00 (trinta) pontos.</b></p> <p>* Tarefa não concluída no tempo máximo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p><b>Tempo máximo da prova: 30 (trinta) minutos.</b></p> | 100,00 pontos    |

TABELA 13.3

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

| ETAPAS          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1ª Etapa        | <p><b>Tarefa:</b> Confeção de uma parede em L (dois lados) de tijolos (lajotas) de seis furos, utilizando argamassa preparada anteriormente, de aproximadamente 01 (um metro de comprimento por 60 (sessenta) centímetros de altura, cada lado da parede, com espessura de argamassa de aproximadamente 01 (um) centímetro.</p> <p><b>Itens que serão avaliados:</b><br/>I – Marcação do esquadro no piso para elevação da parede de alvenaria: <b>de 0 (zero) a 32,00 (trinta e dois) pontos;</b><br/>II – Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria: <b>de 0 (zero) a 32,00 (trinta e dois) pontos;</b><br/>III – Uniformidade das juntas de argamassas de assentamento: <b>de 0 (zero) a 8,00 (oito) pontos;</b><br/>IV – Amarração dos tijolos: <b>de 0 (zero) a 8,00 (oito) pontos.</b></p> | 80,00 pontos     |
| 2ª Etapa        | <p><b>Tarefa:</b> Realizar a troca de preparo de uma válvula, tipo hidra: <b>de 0(zero) a 20,00 (vinte) pontos.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20,00 pontos     |
| -               | <p><b>Tempo total da prova: 75 (setenta e cinco) minutos</b><br/>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente do certame.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                |
| TOTAL DE PONTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00 pontos    |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

TABELA 13.4

COMUM AOS CARGOS DE MOTORISTA & MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA |                  |                  |   |      |      |    |       |      |     |       |      |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|---|------|------|----|-------|------|-----|-------|------|---------------|
| <p><b>Tarefa:</b> A prova de direção veicular em percurso pré-determinado por examinador técnico.</p> <p><b>Itens que serão avaliados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Será avaliado o comportamento do candidato e a utilização dos equipamentos do veículo em uso;</li><li>a) rotação do motor;</li><li>b) uso do câmbio, dos freios e dos demais equipamentos de uso ao trabalho;</li><li>c) posicionamento correto do veículo na via de circulação;</li><li>d) velocidade desenvolvida e compatível com a via e as situações do percurso;</li><li>e) obediência à sinalização de trânsito (vertical, horizontal e semafórica) além das regras de circulação e conduta;</li></ul> <p><b>Hipóteses de eliminação direta:</b></p> <p>Conforme prescreve o inciso I do Art. 19 da Resolução n.º 789 do CONTRAN será eliminado diretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O candidato que transitar na contramão de direção;</li><li>- Provocar acidente durante o percurso da prova prática;</li><li>- Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</li></ul> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no dispositivo supracitado serão consideradas falta do grupo III (falta grave), conforme descrição abaixo:</p> <table><tr><th>GRUPO</th><th>FALTAS</th><th>PONTOS NEGATIVOS</th></tr><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>5,00</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>7,00</td></tr><tr><td>III</td><td>Grave</td><td>9,00</td></tr></table> <p><b>Obs:</b> No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas.</p> <p><b>Tempo da prova: 20 (vinte) minutos.</b></p> | GRUPO            | FALTAS           | PONTOS NEGATIVOS | I | Leve | 5,00 | II | Média | 7,00 | III | Grave | 9,00 | 100,00 pontos |
| GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FALTAS           | PONTOS NEGATIVOS |                  |   |      |      |    |       |      |     |       |      |               |
| I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Leve             | 5,00             |                  |   |      |      |    |       |      |     |       |      |               |
| II                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Média            | 7,00             |                  |   |      |      |    |       |      |     |       |      |               |
| III                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Grave            | 9,00             |                  |   |      |      |    |       |      |     |       |      |               |

TABELA 13.5

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

*Roçadeira Tobata*

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p><b>Tarefa:</b> Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação do trator agrícola na realização da tarefa.</p> <p><b>Itens que serão avaliados:</b></p> <p><b>I - Manutenção</b> (verificação das condições do trator) <b>de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;</b></p> <p><b>II – Direção, operação e execução dos serviços</b> determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: <b>de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos.</b></p> <p><b>Obs.</b> O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização da prova prática, por uma das máquinas disponibilizadas para realização do teste prático.</p> <p>* Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p><b>Tempo de prova: 30 (trinta) minutos.</b></p> | 100,00 pontos    |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

TABELA 13.6

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**  
*Escavadeira Hidráulica & Motoniveladora*

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <p><b>Tarefa:</b> Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina pesada na realização da tarefa.</p> <p><b>Itens que serão avaliados:</b><br/>I - Manutenção (verificação das condições da máquina) <b>de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;</b><br/>II – Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: <b>de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos.</b></p> <p><b>Obs.</b> O candidato deverá fazer opção, por ocasião da realização da prova prática, por uma das máquinas disponibilizadas para realização do teste prático.<br/>* Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p><b>Tempo de prova: 30 (trinta) minutos.</b></p> | <b>100,00 pontos</b> |

TABELA 13.7

**TRATORISTA**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO MÁXIMA     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <p><b>Tarefa:</b> Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de trator agrícola na realização da tarefa.</p> <p><b>Itens que serão avaliados:</b><br/>I - Manutenção (verificação das condições do trator agrícola): <b>de 0 (zero) a 10,00 (dez) pontos;</b><br/>II – Direção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada: <b>de 0 (zero) a 90,00 (noventa) pontos.</b></p> <p>*Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p><b>Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.</b></p> | <b>100,00 pontos</b> |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

TABELA 13.8

COMUM AO CARGO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

| ATIVIDADES                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AValiação                                                                                         | PONTUAÇÃO           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Desenvolvimento de Documento no Microsoft Excel | <b>2. MS-EXCEL</b> - versão em Português.<br><br>2.1. Formatação de uma planilha fornecida com os dados previamente inseridos, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova, e que será pontuada de <b>0 (zero) a 50,00 (cinquenta) pontos</b> . Serão observados os erros cometidos na formatação da planilha e na elaboração das fórmulas.<br><br>2.2. Formatação de uma planilha que será fornecida os dados previamente inseridos em meio digital em microcomputador do tipo PC, utilizando-se de software e versão específica para uso na prova, em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2.<br><br>2.3. A prova será avaliada quanto à formatação da planilha e a elaboração das fórmulas. As fórmulas e a formatação esperada, serão fornecidas em folha registro para os candidatos antes da aplicação da atividade. Será de responsabilidade do aluno transcrever para a folha resposta (de forma fiel) a fórmula e resultado obtido.<br><br>2.4. Caso o candidato termine a digitação antes de se esgotarem os 30 minutos, deverá informar ao avaliador e anotar na folha resposta horário final. Toda e qualquer produção extra será considerada como erro, e descontado 1,00 (um) ponto.<br><br><b>Tempo de Execução:</b> O candidato disporá de <b>30 (trinta) minutos</b> para formatação da planilha e elaboração das fórmulas.<br><br><b>OBS:</b> O candidato terá a avaliação salva em mídia eletrônica antes de sua saída da sala de aplicação. | Formatação da Planilha, sem erros utilizando critérios descritos na folha de orientações          | <b>50,00 pontos</b> |
|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Elaboração das fórmulas, sem erros, reproduzindo as fórmulas solicitadas na folha de orientações. | <b>50,00 pontos</b> |
|                                                 | <b>TOTAL DE PONTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>100,00 pontos</b>                                                                              |                     |

- 13.6 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 13.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 13.8 Não haverá segunda chamada para a prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.
- 13.9 Quando a realização da prova prática envolver a operação de veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador responsável poderá eliminar o candidato da prova prática, e consequentemente do concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do veículo e/ou equipamento a ser utilizada na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.
- 13.10 A relação com os candidatos habilitados, bem como de suas respectivas notas obtidas na prova prática será divulgada em edital no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 13.11 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

### 14. DA PROVA DISCURSIVA (PD)

- 14.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, na data provável constante do **ANEXO III** deste edital, em horário e local a ser informado, por meio de edital próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 14.1.1 A prova discursiva somente será aplicada para o cargo de **ADVOGADO** e **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.
- 14.1.2 Todos os candidatos ao cargo de **ADVOGADO** e **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** serão submetidos à realização da prova discursiva, qual realizar-se-á concomitante à aplicação da prova objetiva. Contudo, ressalta-se que **somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que obtiverem a pontuação estabelecida no subitem 11.26 e que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida na tabela 14.1**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.1.3 Todos os candidatos empatados na última colocação, dentro da linha de corte indicada neste item, terão a prova discursiva corrigida.
- 14.1.4 Os candidatos que não tenham obtido a pontuação mínima prevista no subitem 11.26, tampouco tenham ultrapassado a linha de corte prevista na tabela 14.1, estarão automaticamente desclassificados do certame.

| TABELA 14.1                                      |                        |                        |
|--------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| LINHA DE CORTE PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA |                        |                        |
| AMPLA CONCORRÊNCIA                               | PESSOA COM DEFICIÊNCIA | AFRODESCENDENTE        |
| 29 (vinte e nove) candidatos                     | 02 (dois) candidatos   | 04 (quatro) candidatos |

- 14.2 O local e horário de realização da prova discursiva, constante do Cartão de Convocação, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 14.3 A prova discursiva será composta por uma **01 (uma) questão**, a qual abordará o conteúdo de conhecimento específico contido no **ANEXO II** deste edital.
- 14.4 A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos descritos na tabela 13.2, cuja pontuação máxima será de **40,00 (quarenta) pontos**.
- 14.5 O candidato para execução da prova discursiva, disporá de, **no máximo, 30 (trinta) linhas** para redigir a resposta de cada questão. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 14.6 A prova discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica transparente de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 14.6.1 Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da prova discursiva poderá ser assinada, rubricada, ou conter qualquer tipo de fragmento e/ou marca, em outro local que não o apropriado, que o identifique, sob pena de eliminação.
- 14.6.2 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução da prova discursiva, acarretará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.
- 14.7 A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da prova discursiva.
- 14.8 Ao término da prova discursiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, suas folhas da versão definitiva da prova devidamente preenchida e assinada.
- 14.8.1 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação no item anterior, tais como marcação rasurada, feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

sendo que os prejuízos advindos poderão acarretar a anulação da prova discursiva e a eliminação do candidato

14.8.2 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro ou desatenção do candidato.

14.9 A prova discursiva será realizada concomitante à aplicação da prova objetiva, as quais em conjunto terão a duração máxima de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de transcrição na Folha de resposta definitiva da Prova Discursiva. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

14.10 As imagens digitalizadas da versão definitiva da prova discursiva serão divulgadas na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.

14.10.1O gabarito preliminar da prova discursiva corresponderá apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de resposta definitivo.

14.11 O candidato deverá obter nota igual ou superior a **20,00 (vinte) pontos**, numa escala de **0 (zero) a 40 (quarenta) pontos na prova discursiva**, para ser considerado aprovado e classificado no Concurso Público em comento. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **20,00 (vinte) pontos** estarão automaticamente eliminados do certame.

14.12 O candidato terá sua prova discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:

- a) Não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;
- b) Manuscrito em letra ilegível ou grafar por outro meio que não o determinado neste Edital;
- c) Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de preta;
- e) Não apresentar a prova discursiva redigida na Folha da Versão Definitiva ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- f) Identificar-se, em local indevido, sendo esta, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, sobrenome).

14.13 Nos casos omissos no que tange a prova discursiva, aplicar-se-á as regras gerais contidas no item 11 deste edital, no que couber.

14.14 Quanto ao resultado da prova discursiva, caberá interposição de recurso em formulário próprio, acessando a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a publicação dos resultados.

TABELA 14.2  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

| ITENS                                      | ASPECTOS                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I                                          | Conhecimento técnico-científico sobre a matéria                   | O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.                                                                                                                                                                                           | 20,00     |
| II                                         | Atendimento ao tema proposto                                      | A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10,00     |
| III                                        | Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto | A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão.                                                                                                           | 5,00      |
| IV                                         | Utilização adequada da Língua Portuguesa                          | A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais). | 5,00      |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40,00     |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

### **15. DA PROVA DE TÍTULOS (PT)**

- 15.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR & PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA I**.
- 15.1.1 Somente estará habilitado a participar desta fase do certame o candidato que obter aprovação na prova objetiva e discursiva, quando houver, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 15.2 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos e a data para preencher o formulário eletrônico de cadastro de títulos encontra-se disposto no **ANEXO III** deste edital.
- 15.2.1 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site da Instituição como forma de comprovação.**
- 15.3 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
- acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e posteriormente logar na “Área do Candidato”, utilizando-se o CPF e sua senha pessoal;
  - selecionar o concurso qual encontra-se inscrito, e em seguida selecionar “Prova de Títulos”;
  - anexar os documentos no formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico;
  - os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso e devidamente autenticados, em formato PDF, com o tamanho máximo de 25 (vinte e cinco) MB (megabytes), por título anexado.
- 15.4 A prova de títulos será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com a tabela 15.1 deste edital.
- 15.4.1 a prova de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme prescreve a tabela 15.1 deste Edital;
- 15.4.2 somente serão avaliados os títulos cadastrados e enviados em conformidade com a disposição deste item. Quaisquer documentos anexados de forma diversa da constante deste item não serão avaliados.
- 15.5 **Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis de frente e verso, autenticadas por cartório competente ou acompanhadas por autenticação eletrônica.**
- 15.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 15.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 15.8 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada e histórico.
- 15.9 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 15.10 Não serão avaliados os documentos:
- cadastrados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste edital e do edital de convocação;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

- b) cuja fotocópia/digitalização esteja ilegível;
  - c) cuja digitalização esteja corrompida;
  - d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
  - e) sem data de expedição;
  - f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
- 15.11 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na tabela 15.1 não serão considerados.
- 15.12 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 15.13 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 15.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 15.15 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela 15.1.
- 15.16 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 15.17 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital.

| TABELA 15.1                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PONTUÁVEIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                  |
| ITEM                               | TÍTULOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PONTOS               | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1                                  | Diploma de curso de pós-graduação em <b>nível de doutorado</b> (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.                                                                                   | 4,00<br>(por título) | 4,00             |
| 2                                  | Diploma de curso de pós-graduação em <b>nível de mestrado</b> (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.                                                                                     | 3,00<br>(por título) | 3,00             |
| 3                                  | Certificado de curso de pós-graduação em <b>nível de especialização</b> , acompanhado do respectivo histórico escolar e carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar. | 1,50<br>(por título) | 3,00             |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      | 10,00            |

### 16. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 16.1 Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 16.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 16.2 Para o cargo de **NÍVEL ALFABETIZADO: BORRACHEIRO**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
- 16.2.1 Para os demais cargos de **NÍVEL ALFABETIZADO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à nota obtida na prova objetiva.
- 16.3 Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO & INCOMPLETO: MOTORISTA, MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR, OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e TRATORISTA**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

---

- 16.3.1 Para os demais cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO & COMPLETO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à nota obtida na prova objetiva.
- 16.4 Para o cargo de **NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva.
- 16.5 Para o cargo de **NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, a Nota Final será correspondente à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
- 16.5.1 Para os demais cargos de **NÍVEL MÉDIO & TÉCNICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à nota obtida na prova objetiva.
- 16.6 Para o cargo de **NÍVEL SUPERIOR: ADVOGADO**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva e na prova de títulos.
- 16.6.1 Para os demais cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à nota obtida na prova objetiva e na prova de títulos.
- 16.7 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
  - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; quando houver;
  - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
  - d) obtiver maior pontuação em Matemática, quando houver;
  - e) obter maior pontuação em Raciocínio Lógico, quando houver;
  - f) obtiver maior pontuação em Informática, quando houver;
  - g) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
  - h) obtiver maior pontuação na Prova Discursiva, quando houver;
  - i) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos, quando houver;
  - j) obtiver maior pontuação na Prova Prática, quando houver;
  - k) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
  - l) Sorteio Público.
- 16.8 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:
- a) Lista exclusiva dos candidatos concorrentes às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD), em ordem de classificação;
  - b) Lista exclusiva dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO), em ordem de classificação;
  - c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados no Concurso Público, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda, observando-se a ordem de classificação.

### **17. DA ELIMINAÇÃO**

---

- 17.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- 17.1.1 Não estiver presente na sala ou no local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
- 17.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 17.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou de forma diferente das orientações do item 11.10 e 11.11 deste Edital, os itens abaixo descritos, que devem ser obrigatoriamente acondicionados em envelope porta-objeto fornecido pela Instituição Organizadora:



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

---

- a) Livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, canetas de material não transparente, Carteira de bolso, lapiseira, corretivos, óculos escuros.
- b) Quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, wearable tech, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods®, pen drives, mp3 player ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, chaves com dispositivo eletrônico, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- c) Artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- 17.1.4 For surpreendido, durante a realização da prova prática, realizando filmagens com intuito de prejudicar o devido andamento da etapa.
- 17.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- 17.1.6 Fizer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 17.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 17.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
- 17.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
- 17.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 17.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura ou da impressão digital durante a realização das provas.
- 17.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregá-la à Coordenação.
- 17.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 17.1.14 Ausentar-se da sala antes do tempo determinado no subitem 11.18 ou portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 11.20.
- 17.1.15 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 17.1.16 Passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado nos subitens 17.1.3.
- 17.1.17 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste edital para ser considerado habilitado em quaisquer das fases do certame.
- 17.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos serão registradas em ata.
- 17.3 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

### **18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

---

- 18.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados à Banca examinadora, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação das decisões objetos de recursos, assim entendidos:
  - a) contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e Reserva de vagas (Pessoa com Deficiência);
  - c) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
  - d) contra o resultado da Prova objetiva (PO);
  - e) contra o resultado da Prova prática (PP);
  - f) contra o resultado da Prova discursiva (PD);
  - g) contra o resultado da Prova de títulos (PT);
  - h) contra o resultado final e classificação dos candidatos.
- 18.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 18.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 18.1 deste Edital.
- 18.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

---

- 18.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 18.6 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 18.7 O prazo para a interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 18.8 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 18.9 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
- 18.10 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), sob pena de perder o prazo recursal.**
- 18.11 Especificamente para o caso previsto na alínea “c” do subitem 18.1, os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados e deverão estar acompanhados de citação da bibliografia, sendo admitido um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 18.12 O gabarito preliminar da prova objetiva poderá sofrer alteração até a divulgação do resultado preliminar, em face de erro material. Ocorrendo esta hipótese, por se tratar de mero erro material, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado, o qual deve ser considerado pelos candidatos para todos os efeitos de aferição de seus resultados, não sendo hipótese de atribuição de ponto ou anulação de questão.
- 18.13 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 18.13.1 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 18.13.2 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 18.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a aprovação.
- 18.15 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), durante o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 18.16 As imagens digitalizadas das folhas de respostas da prova objetiva e das folhas da versão definitiva prova discursiva serão divulgadas na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), na mesma data da divulgação dos respectivos resultados, ficando disponível para consulta até a homologação do certame.
- 18.17 A Banca Examinadora da Fundação FAFIPA, *Campus* de Paranavaí, Instituição responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

### **19. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

---

- 19.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Laguna Carapã - MS e publicado em Diário Oficial do Município e nos endereços [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), em três listas, em ordem classificatória e pontuadas: lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência e afrodescendentes, lista com classificação dos candidatos afrodescendentes e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

### **20. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS**

- 20.1 A convocação para posse será publicada no Diário Oficial do Município de Laguna Carapã e no endereço eletrônico [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

### **21. DA CONVOCAÇÃO**

- 21.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Laguna Carapã - MS, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.
- 21.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.
- 21.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 21.3 A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 21.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 21.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.
- 21.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - d) Cópia do documento de Identificação;
  - e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
  - f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
  - h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
  - i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
  - j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
  - k) Cópia do comprovante de residência;
  - l) Número do PIS/PASEP.
- 21.5 Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar os exames solicitados no edital de convocação. Cada candidato deverá observar o exame específico exigido para o cargo.
- 21.5.1 O Médico do Trabalho durante a Avaliação poderá solicitar exames complementares, diante da necessidade de esclarecimento do diagnóstico.
- 21.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Laguna Carapã - MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original junto com os documentos/exames citados no item 4 e 21.4.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

### **22. DA NOMEAÇÃO**

- 22.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município de Laguna Carapã, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
- 22.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Laguna Carapã - MS e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 22.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
- 22.3 Caberá ao Município de Laguna Carapã - MS, a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração.
- 22.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 23.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência do evento que lhes diz respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Município de Laguna Carapã – MS, no endereço eletrônico [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br) e [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 23.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí, [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e do Município de Laguna Carapã – MS, [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br).
- 23.2 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 23.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 23.3.1 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e nas demais publicações no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
- 23.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no Cartão de Convocação do Candidato e os demais editais de convocação referentes às fases deste Concurso Público.
- 23.4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso
- 23.4.2 As ocorrências que ensejarem a eliminação de candidatos, exceto a mencionada no subitem anterior, serão registradas em ata conforme o item 17.2.
- 23.5 A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

---

- 23.6 A homologação publicada no Diário Oficial do Município de Laguna Carapã – MS, acessado pelo endereço eletrônico [www.laguanacarapa.ms.gov.br](http://www.laguanacarapa.ms.gov.br), servirá como documento comprobatório de classificação no Concurso Público.
- 23.7 O Município de Laguna Carapã – MS e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 23.7.1 Havendo alteração da data prevista, as provas de qualquer fase do certame poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 23.8 A Instituição Organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 23.9 A banca examinadora do Concurso permanecerá constituída até a homologação deste certame.
- 23.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial que não interfiram no resultado final do certame, poderá realizá-las por intermédio da “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), até a data de publicação da homologação do resultado final e classificação. Após esta data, poderá requerer a alteração junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- 23.11 O Município de Laguna Carapã – MS e a Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
  - b) endereço residencial desatualizado;
  - c) correspondência devolvida pela Instituição de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
  - d) outras informações divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 23.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 23.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial em conjunto com a Instituição Organizadora.
- 23.14 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua publicação, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), em link específico.
- 23.14.1 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA, caso não seja cadastrado.
- 23.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 28 de julho de 2023.

**Ademar Dalbosco**  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

### ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando, espanando e mantendo a ordem e a higiene do local; coletar o lixo para depositá-lo em lixeira ou em incinerador; responsabilizar-se pelo asseio, arrumação, conservação e manutenção do prédio, das instalações, dos móveis e utensílios do estabelecimento; requisitar material de limpeza e controlar seu consumo; executar outras tarefas correlatas.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho; Executar serviços de carga e descarga de materiais; Arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; Fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.

#### BORRACHEIRO

Executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmara de ar; vulcanizar câmara de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; calibrar e balancear pneus; orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas: manter limpo e arrumado o local de trabalho; desmontar, montar, reparar e substituir os diversos tipos de pneus e câmaras de ar de veículos, máquinas e equipamentos; retirar e recolocar pneus nos respectivos veículos; reparar os diversos tipos de pneus e Câmaras de ar usadas em veículos, máquinas, equipamentos; executar pequenos serviços na roda de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de prolongar o uso da mesma: zelar e conservar sob sua guarda, todos os materiais, máquinas e equipamentos existentes em sua área de serviço; controlar o estoque de remendos e afins; manter o controle diário de atendimento; executar outras tarefas correlatas.

#### COVEIRO

Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos; realizar sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura; realizar exumações devidamente autorizadas; controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para a abertura de sepulturas; fazer reparos em túmulos e dependências; providenciar e executar a capina para limpeza do local de trabalho; orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar por suas sepulturas; zelar pelos equipamentos que lhe são confiados; requisitar material para suas atividades; abrir e fechar portões dos cemitérios; fazer transferência de ossadas para outros túmulos, quando devidamente autorizado; preparar o cemitério para o dia de finados; informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato; localizar na planta do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; limpar e carregar lixos existentes no cemitério; e executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade do cargo.

#### GARI

Coletar o lixo produzido pelos munícipes, resíduos sólidos de serviços de saúde cuidar do acondicionamento em recipientes próprios, colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pela Secretaria Municipal de Obras ou Infraestrutura; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### TRABALHADOR BRAÇAL

Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas correlatas.

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho; Executar serviços de carga e descarga de materiais; Arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; Fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas.

#### MERENDEIRA

Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando houver necessidade de reposição de estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares e cardápio previamente enviados pelos Nutricionistas; Preparar as refeições dos alunos; Executar



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>MOTORISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Transportar passageiros e cargas; Transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; Auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; Providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; Preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; Eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; Executar outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>OFICIAL DE MANUTENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar serviços em instalações sanitárias e hidráulicas; realizar serviços de pedreiro em obras de construção civil; executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros; Preparar e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental; efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral executando serviços sob orientação; zelar pela manutenção, limpeza em geral executando do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade; informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Desenvolver atividades de roçagem, manutenção e limpeza, operando equipamento específico de roçadeira costal e lateral em áreas públicas do município, bem como, próprios municipais, praças, parques, escolas, etc.; Prestar serviços em quaisquer setores da administração municipal, dispondo-se a adquirir conhecimentos da sua área de atuação; Desenvolver atividades que exijam esforço físico; Realizar a limpeza de ruas e beira de guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; Operar equipamentos específicos de jardinagem; Manejar e zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas e equipamentos peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Ter disponibilidade para treinamento na área em que for requisitado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Conduzir e operar máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas e ruas; Fazer escavações, terraplenagens, aterros e compressões de solo; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; Providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>TRATORISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Operar trator de pneus ou misto, ou equipamento automotor; executar trabalhos de terraplanagem, de construção ou de pavimentação etc; executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; lavrar e discar terras para o plantio; Conduzir, transportar e operar trator agrícola, arar, gradear; vistoriar e zelar pela manutenção do equipamento; executar outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>VIGILANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Municipalidade; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios municipais e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios municipais, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de atenção básica; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; Executar outras atribuições correlatas. |
| <b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidade de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade de Saúde; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa, de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>RECEPCIONISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; Realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; Receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada ao Órgão na qual estiver lotado; Atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; Efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xerox), observando as instruções de sua chefia imediata; Organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; Executar outras tarefas correlatas.

### **MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR**

Dirigir automóvel, ônibus, ou outros veículos de transporte de alunos, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transportar alunos e/ou servidores usuários autorizados pela secretaria municipal de educação do Município; manter cuidado e dedicação no transporte dos alunos principalmente nas entradas e saídas dos alunos no veículo; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins.

### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; Analisar e avaliar sistemas de informações e banco de dados; Articular ações com centros de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção à saúde; Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; Planejar e atuar em ações de controle e prevenção à agravos, epidemias e endemias; Promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; Executar outras tarefas correlatas.

### **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Executar atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas envolvendo: elaboração e análise de parecer, informação, relatório, estudo e outros documentos de natureza administrativa; Pesquisa e seleção da legislação e da jurisprudência sobre matéria de natureza administrativa para fundamentar análise, conferência e instrução de 26 processos na área de sua atuação; Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa, analisando, emitindo informações e pareceres; Desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica, relacionados à elaboração e implementação de planos, programas e projetos; Elaboração e interpretação de fluxogramas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos; Elaboração e atualização de normas e procedimentos; Redação de documentos diversos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Atendimento ao público interno e externo; Conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; Realização de atividades voltadas para a administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, desenvolvimento organizacional; Executar outras tarefas correlatas.

### **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EM LICITAÇÕES**

Montagem e acompanhamento do processo licitatório; Planilhas de custos, as possibilidades de propostas, verificam a regularidade fiscal das empresas; Cadastramento dos licitantes nas plataformas usadas para a realização da licitação; dar suporte administrativo à todas as atividades desenvolvidas no âmbito da administração municipal, em especial, quanto a disponibilização de serviços, materiais e equipamentos de trabalho, receber, conferir e solicitar informações necessárias à instrução dos processos licitatórios relacionados a compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e obras. Registrar e acompanhar as informações das licitações ações visando o cumprimento das prestações de contas junto ao TCE MS, elaborar os contratos e atas de registro de preço com base no regulamento vigente, encaminhar os contratos, atas, registro de preços para aprovação na assessoria jurídica é providenciar a celebração de assinatura de contratos, publicar o extrato de contrato na imprensa oficial. Encaminhar o contrato para instância superior para acompanhamento, emitir ordens de serviços, efetuar distribuição de cópias dos contratos anexos, bem como traçar metas de controle e acompanhamento dos contratos; realizar outras atividades correlatas ao cargo.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Orientar pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas e preparar o paciente para o atendimento; Manter em ordem arquivo e fichário; Revelar e montar radiografias intra-orais; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o odontólogo e o técnico em higiene bucal, junto a cadeira operatória; Manipular materiais restauradores; Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas.

### **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento das atividades planejadas e desenvolvidas nos diferentes espaços e tempos intra e extraescolar, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Ensino; zelar pelo bem estar das crianças, preocupando-se sempre com a limpeza e ventilação dos locais onde estarão, bem como deixá-los em ordem ao finalizar as tarefas, prevendo a saúde de forma integrada; priorizar o atendimento as crianças, assegurado sua permanência no âmbito escolar. Estimular, orientar e apoiar todas as crianças quanto à sua higienização, alimentação e locomoção, visando seu pleno desenvolvimento; Auxiliar as crianças durante as refeições, respeitando preferências, ritos e hábitos alimentares individuais, Zelar pela limpeza e auxiliar na organização dos ambientes frequentados pelas crianças; Respeitar o ritmo fisiológica das crianças: sono, evacuação, sensações de frio e de calor, entre outros; Participar ativamente com as crianças durante todo o período de atividades; Proporcionar momentos em que as crianças tenham acesso a brinquedos e materiais em espaços adequados, areados, limpos e seguros; Exercer atividades de auxílio: de alunos da educação especial, que exijam auxílio constante nas suas atividades de alimentação, higiene, locomoção e outras próprias, durante a permanência daqueles no ambiente dos centros de educação infantil, Participar dos momentos de avaliação e formação continuada relacionada ao seu campo de atuação. Executar outras atividades que estejam relacionadas a seu campo de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ENTREVISTADOR SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Realizar entrevista do formulário Cadastro Único; preencher formulários do Cadastro Único para Programas Sociais através de entrevistas; esclarecer ao entrevistado que as informações que constam no cadastro são auto declaratórias; registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao Cadastro Único e Programa auxílio Brasil; analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/online relacionados ao Cadastro Único (Sistema V7) e Programa Auxílio Brasil (SICON, SIBEC, Sistema Presença e PBF - Data SUS); realizar visitas domiciliares para averiguação de possíveis denúncias relacionadas ao programa; fazer atendimentos no distrito e comunidades rurais com regularidade; arquivar em local próprio e zelar pelos formulários de preenchimento; manter sigilo sobre as informações prestadas pela família, conforme rege a ética e regras do programa; incluir ou atualizar sempre que necessário dados no sistema online de cadastramento;* orientar os beneficiários sobre as etapas de cadastro e possíveis concessão de benefícios; acompanhar no Sistema de Benefício ao Cidadão (SIBEC), a concessão de benefícios; informar a Gestão Municipal do Programa qualquer suspeita de sub declaração de renda ou omissão de informação de algum integrante da família; assessorar e acompanhar sempre que necessário as atividades que venham a ser realizadas pela gestão Municipal do Programa; participar do processo de divulgação da campanha de atualização cadastral e busca ativa de usuários. participar de cursos de atualização e aperfeiçoamento; desempenhar atividades afins;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, amoníaco, cal ou outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la; Inspeccionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; Orientar os munícipes sobre a utilização de produtos químicos e sobre a importância de manter caixas d'água, poços, cisternas e depósitos de água sempre tampados para evitar a presença de animais e focos de doença mantendo, desta forma, a qualidade da 28 água para consumo; Orientar os munícipes sobre a conservação e limpeza de fossas sépticas e sumidouros de forma a mantê-las em bom nível de higiene e evitar a contaminação de solos e doenças; Orientar os munícipes sobre a coleta, separação e ensacamento do lixo e de sua destinação final, de forma a evitar doenças, entupimento de bueiros com as chuvas e outros problemas causados pela disposição inadequada do lixo urbano, comercial e industrial; Efetuar de forma itinerante palestras em bairros, creches, escolas e em outros lugares sobre temas relacionados à saúde a fim de ser um promotor de informações e ações em saúde pública; Colaborar no levantamento de dados socioeconômicos para estudo e identificação de problemas sociais nas comunidades; Participar de projetos de pesquisa visando a implantação e ampliação de serviços relacionados à saúde nas comunidades; Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo Executar outras tarefas correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações e Posturas Municipais, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, 27 notificações, embargos e aplicando multas; Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre parcelamento do solo urbano, fazendo vistorias aos locais de parcelamento do solo e vistoriando processos de loteamento e desmembramento, orientado e autuando os infratores; Verificar e acompanhar o cumprimento da Legislação, sobre meio ambiente e comunicar as infrações cometidas aos Órgãos competentes; Não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo Executar outras atribuições correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Coordenar grupos de crianças nos projetos implantados e implementados pelo Município; Desenvolver o projeto pedagógico definido pela instituição; Desenvolver a autoestima e a segurança emocional da criança; Zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; Colaborar com o docente em atividades didático-científicas, na realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades em sala de aula e em laboratórios, na orientação de alunos esclarecendo e tirando dúvidas; Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, através da pesquisa, redação de monografia, revisão de textos e resenhas bibliográficas; Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades de caráter psicológico; Manter contato com os pais e responsáveis das crianças mediante reunião na unidade; Executar outras atividades correlatas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ORIENTADOR SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. Participar de reuniões de equipe, de encontros, seminários e programas de treinamento, sempre que convocado; Realizar atividades administrativas junto ao Conselho Tutelar e Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente; Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Controlar, distribuir e ministrar medicamentos via oral e parenteral aos pacientes; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistêmicos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas.

### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Treinar escolares municipais em informática, para promover o processo de ensino/aprendizagem; Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos; Instalar e configurar equipamentos, sistemas operacionais e aplicativos; Colaborar na elaboração de manuais de treinamento e apostilas utilizados pelo Município; Sugerir e avaliar a utilização de novos softwares aplicativos para o Município; Prestar suporte ao usuário de aplicativos e/ou sistemas de informática do Município no que se refere a sua instalação e/ou utilização; Proceder a revisões periódicas dos manuais de treinamento e apostilas utilizados nos diversos treinamentos; Executar outras tarefas correlatas.

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; Efetuar registros das análises realizadas; Preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios; Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; Executar outras tarefas correlatas.

### **VISITADOR SOCIAL**

Planejar e realizar visitas domiciliares às famílias cadastradas no Programa Criança Feliz, com apoio e acompanhamento de supervisor; observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas domiciliares; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede socioassistencial (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação; realizar a caracterização da família, da gestante e da criança, bem como diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, por meio de formulários específicos; preencher o instrumento "Plano de Visita" para planejamento do trabalho junto às famílias; realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento; acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes; acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção; executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias; participar das capacitações destinadas aos visitantes; colaborar com o supervisor no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente; informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como, por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede socioassistencial de serviços;

### **ADVOGADO**

Executar atividades relacionadas à assistência jurídica e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em processos de média e alta complexidade, nas esferas administrativas e judiciais, bem como subsidiar a tomada de decisões; Representar o



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

Município, em juízo ou fora dele, nas diversas ações; postular em nome do Município, em juízo ou administrativamente, propondo, contestando ações, interpondo recursos, solicitando providências junto ao Judiciário ou Ministério Público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, e cíveis, instruindo a parte, e extrajudicialmente, mediando questões; elaborar pareceres, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo o Município, ou entidades ligadas ao Município, assessorando e analisando os contratos (negociações); zelar pelos interesses do Município na 19 manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos; executar outras tarefas correlatas.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à habilitação em Serviço Social; orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores; Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; Elaborar e coordenar projetos de interesse público; Promover o acompanhamento e a revisão de benefícios de prestação continuada; Coordenar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; Executar programas sociais do governo federal, estadual e municipal; Organizar e realizar conferências; Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas, aplicando técnicas básicas do serviço social; Executar outras tarefas correlatas.

### **AUDITOR FISCAL**

Constituir, mediante lançamento, crédito tributário e de contribuições, elaborar e proferir decisões em processos administrativos, de consulta, restituição ou compensação de tributos, instaura processos administrativos-fiscais para restituição ou compensação de tributos; fiscaliza a contabilidade de empresas e entidades junto ao município; presta orientação sobre legislação tributária e supervisiona atividades de apoio ao contribuinte. Orienta os contribuintes sobre tributos e previdência; Combate à sonegação, fiscalizando o pagamento de impostos por parte de contribuintes. Ajuda a resguardar o sigilo bancário dos contribuintes; o gerenciamento dos cadastros fiscais. Das informações econômicos fiscais e dos demais bancos de dados econômicos fiscais de contribuintes; Autorizando e homologando diretamente sua implantação e atualização; A orientação ao contribuinte na área tributária; A elaboração de sugestões de aperfeiçoamento da legislação pertinente a assuntos relacionados à competência tributária municipal; A emissão de informações e de pareceres técnicos tributários ou fiscais em processos administrativos tributários; a manifestação conclusiva sobre fisco de pessoas físicas ou jurídicas sujeitos ao cumprimento de obrigações de natureza tributária prevista na legislação tributária; O gerenciamento e acompanhamento de desenvolvimento de software que visem dinamizar as atividades da administração tributária o planejamento da ação fiscal; A apreciação dos pedidos de regimes especiais anistia moratória remissão parcelamento e outros benefícios fiscais definidos em lei; isenção; A solução de consultas tributárias nos termos do código tributário municipal na atividade examinadora das formalidades dos processos administrativos tributários, tendente a preparação para inscrição do crédito tributário em dívida ativa. Entre outras atividades correlatas.

### **BIOQUÍMICO**

Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; Prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica; Participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Executar, propor outras atividades que contribuam para a eficiência de seu trabalho; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.

### **ENFERMEIRO**

Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; Planejar, organizar a coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; Atuar na prevenção e controle de doenças 22 ENFERMEIRO transmissíveis em geral; Prestar assistência de enfermagem; Participar de programas de educação visando à melhoria de saúde da população; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Executar outras tarefas correlatas.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Desenvolver atividades associadas a gestão e manejo de resíduos e efluentes; - O planejamento do espaço; - Gerenciamento dos recursos hídricos; - Desenvolvimento de alternativas de uso dos recursos naturais, estabelecendo padrões educativos e técnicos para estimular a convivência sociedade-natureza; - Compreensão dos aspectos educacionais, tecnológicos, culturais, éticos e sociais da gestão ambiental, estabelecendo os fundamentos da sustentabilidade; - Gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; - Supervisão, coordenação e orientação técnica; - Estudo, planejamento, projetos e especificação; - Estudo de viabilidade técnico-econômico; - Assistência, assessoria e consultoria; - Direção de obra e serviço técnico; - Vistoria, pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; - Desempenho de cargo e função técnica; - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; - Elaboração de orçamento, padronização, mensuração e controle de qualidade; - Execução de obra e serviço técnico; - Fiscalização de obra e serviço técnico; - Produção técnica e especializada; - Condução de trabalho técnico: Execução de desenho técnico.

### **ENGENHEIRO CIVIL**

Desenvolver as diversas etapas de estudos e projetos em geral; supervisionar a execução das obras; projetar estruturas civis de



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

obras; supervisionar e participar das perícias judiciais, elaborando laudos e vistorias; desenvolver estudos e coordenar ensaios para o desenvolvimento de novas tecnologias; definir cronogramas, estudos de viabilidade técnico-econômica; fornecer assistência técnica de consultoria de projeto, construção, planejamento e controle de obras, programas e serviços civis de sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas.

### **FISIOTERAPEUTA**

Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parâmentar as alterações apresentadas consideradas os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de avaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; Exercer outras, atividades correlatas.

### **MÉDICO**

Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

### **ODONTÓLOGO**

Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar de Consultório Odontológico; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidencição de placa bacteriana, aplicação de flúor, 25 raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor; Executar outras atividades afins.

### **PSICÓLOGO**

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com pais responsáveis; Executar outras atividades correlatas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

### ANEXO II - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO, FUNDAMENTAL INCOMPLETO & COMPLETO

**Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

**Matemática:** As quatro operações fundamentais; Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e decimais; Regra de três Simples; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume; Noções de acaso: certeza ou impossível; Sistema monetário brasileiro; Sequências numéricas; Relação de igualdade; Proporção; Dados, tabelas e gráficos; Porcentagem; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Laguna Carapã e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

#### CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO & MÉDIO TÉCNICO

**Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

**Raciocínio Lógico:** Equações 1º e 2º grau; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos numéricos; Operações entre conjuntos; Função: afim, modular, quadrática, exponenciais, logarítmica e trigonométricas; Classificação de funções: injetora, sobrejetora e bijetora; crescente e decrescente; Gráficos de funções; Triângulo Retângulo: relações e teorema de Pitágoras; Sistemas de equações do 1º grau; Trigonometria: circunferência trigonométrica; arcos e ângulos; seno, cosseno e tangente; Cálculos algébricos: monômios, polinômios e produtos notáveis; Estatística – medidas de dispersão: média, moda e mediana; Potenciação e radiciação; Sequências; Progressão aritmética e progressão geométrica; Matrizes: adição, subtração, multiplicação e matriz oposta; Unidades de medida: comprimento, capacidade, massa, tempo e volume. Cálculo de área: medidas de superfícies; Cálculo de volume: prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera; Comprimento da circunferência; Área do círculo; Probabilidade: certeza e impossibilidade, fenômenos aleatórios, espaço amostral e evento; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Resolução de problemas.

**Conhecimentos Gerais:** Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Laguna Carapã e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

#### CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Língua Portuguesa:** Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor, ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Comunicação, linguagem e variações linguísticas; Funções da linguagem; Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se; Uso dos porquês; Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras, figuras de linguagem.

**Raciocínio Lógico:** Conjuntos; Relações; Funções: afim; quadrática; polinomial; exponencial; logarítmica; trigonométrica; modular. Números reais; Intervalos reais; Números complexos; Sistemas lineares; Matrizes e Determinantes; Polinômios; Equações e Inequações exponenciais; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de grandezas vetoriais; Trigonometria; Inequações trigonométricas; Sistemas de equações do 1º e 2º grau; Função compostas e função inversa; Logaritmos; Sequências; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Geometria plana; Geometria espacial; Geometria analítica; Geometrias não euclidianas; Análise combinatória; Binômio de Newton; Estatística; Matemática financeira; Frações; Comparações; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Probabilidade; Resolução de problemas.

**Informática:** Conceitos de informática, hardware (local de armazenamento: HDs, CDs, DVDs, Disco Removíveis como Pendrives e HDs Externos) e software (compactador de arquivos (extensão RAR e ZIP); Ambientes Operacionais: Windows 10 Pro; Processador de texto (Word 2016); Planilhas eletrônicas (Excel 2016); Conceitos de tecnologias relacionadas a Internet, (Navegador Internet (Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox), Webmail (Zimbra), busca e pesquisa na Web.

#### \*EXCETO PARA O CARGO DE ADVOGADO\*

**Conhecimentos Gerais:** Aspectos culturais, sociais, históricos e geográficos do Brasil, do município de Laguna Carapã e do Estado do Mato Grosso do Sul. Atualidades. Cenários políticos. Movimentos sociais. Trabalho, Previdência e outras questões sociais. Noções de economia e educação financeira. Ciência, Tecnologia e Inovação. Meio Ambiente, Sustentabilidade e Aquecimento global. Educação. Saúde e qualidade de vida. Noções básicas de segurança. Desastres naturais e humanos. Arte e Cultura. Sociedade e comportamento. Guerras, conflitos e terrorismo.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADVOGADO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. Lei Orgânica do Município. Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo. Poderes da administração. Bens públicos. Desapropriação. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Convênios e consórcios administrativos. Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Organização do serviço público. Agentes públicos. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade administrativa. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos. Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial do Código de Processo Civil: Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95 e 10.259/01). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal 12.153/2009). Execução Fiscal (Lei nº 6830/90). Direito do Trabalho: Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). A relação de trabalho e a relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Contrato individual de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Férias. Salário e remuneração. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. FGTS. Prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. Greve. Comissões de Conciliação Prévia. Direito Processual do Trabalho: Justiça do Trabalho: organização e competência. Processo judicial do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Partes e Procurador Municipal. Das nulidades. Das exceções. Audiências. Provas. Dissídios individuais. Procedimento ordinário e sumário. Procedimentos especiais. Sentença e da coisa julgada. Dissídios coletivos. Execução. Direito Tributário: Conceito e classificação. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Taxas. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Obrigação tributária. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Crédito Tributário. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Denúncia espontânea. Poder de tributar e competência tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Tributos estaduais e municipais. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO E RURAL)

Legislação do SUS: Lei 8080/90; Lei 8142/90. Política Nacional de Atenção Básica. Regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde: Decreto nº 3.189/1999, Lei nº 13.595/2018; Lei 14.536/2023. O trabalho do agente comunitário de saúde: competências e habilidades; conceito de territorialização, área e microárea de abrangência. Acolhimento. Visita domiciliar: técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; identificar situações de risco existentes na residência, entornos e entre os moradores. Cadastro familiar e territorial. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; Mapeamento da área e interpretação demográfica: identificação de situações de risco. Indicadores epidemiológicos, socioeconômicos e culturais. Educação em saúde. Atuação intersetorial. Planejamento de ações; Ferramentas de trabalho. Conhecimentos básicos e específicos sobre: problemas clínicos prevalentes na atenção primária à saúde; tuberculose; hanseníase; dengue; chikungunya; zica vírus; hipertensão arterial; diabetes mellitus; diarreia; desidratação; programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica; infecções sexualmente transmissíveis, doenças infecciosas e infectocontagiosas, doenças parasitárias, COVID-19, nutrição ao longo da vida; principais grupos de alimentos; processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; saúde da criança; saúde integral de adolescentes e jovens; saúde da mulher; saúde da gestante e aleitamento materno; doenças crônicas não transmissíveis, saúde do homem; saúde da pessoa idosa; saúde mental; saúde ambiental. Programas e Políticas Públicas de Saúde: programa nacional de imunização e esquema vacinal; política nacional de promoção da saúde: conceitos e estratégias; programa bolsa família; política nacional de educação popular em saúde. Cultura popular e sua relação com os processos educativos. Noções de ética e cidadania. Violência doméstica em suas diferentes vertentes.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Legislação do SUS: Lei 8080/90. Lei 8142/90. Regulamentação da profissão de Agente de Combate a Endemias: Lei 14.536/2023; Lei Federal nº 13.595/2018. Política Nacional de Atenção Básica. Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Vigilância epidemiológica e noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Dengue: diretrizes nacionais para a prevenção e controle de epidemias de dengue; criadouros e depósitos; controle vetorial; controle mecânico; controle biológico; controle legal; controle químico; atribuições do ACE; equipamentos utilizados no controle vetorial; equipamentos de proteção individual que devem ser utilizados durante a aplicação de inseticidas; armadilha de oviposição. Educação em Saúde. Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Identificação de fatores de risco. Doenças infecciosas, infectocontagiosas, parasitárias emergentes e reemergentes: raiva, febre maculosa, influenza, leptospirose, COVID-19, leishmaniose visceral e tegumentar, dengue; chicungunya; zica vírus; malária, doença de Chagas; febre amarela; esquistossomose; filaríases, peste, tracoma, helmintíases intestinais, sarampo; varicela. Antropozoonoses. Zoonoses. Noções de ética e cidadania.

### **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Elementos da comunicação. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos.

### **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EM LICITAÇÃO**

Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: Noções de Estado, Noções de Governo, Administração Direta e Indireta. Órgãos e Agentes Públicos. Princípios Fundamentais da Administração Pública. Poderes e Deveres do Administrador Público. Disposições Constitucionais relativas aos agentes públicos: Constituição Federal de 1988, arts. 37 a 41. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios. Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei Federal nº 14.133/2021: âmbito de aplicação, princípios, definições legais, agentes públicos. Processo licitatório, fase preparatória, modalidades de licitação, critérios de julgamento, da divulgação do edital, da apresentação de propostas e lances e do julgamento, habilitação, contratação direta: tipos e casos aplicáveis, dos instrumentos auxiliares. Dos contratos administrativos: da formalização até a extinção. Das irregularidades. Portal Nacional de Contratações Públicas. Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Legislação e suas atualizações: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

### **AUDITOR FISCAL**

Normas Brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Noções gerais de auditoria: finalidade, objetivos e responsabilidade. Sistema Tributário. Legislação tributária. Código Tributário Nacional. Processo Administrativo Tributário. Escrituração e Lançamentos Contábeis; Fatos Contábeis e Variações Patrimoniais; Plano de Contas; Ativo; Passivo; Equação Patrimonial; Demonstrações Contábeis. Noções Básicas de administração: planejamento, organização, direção e controle; tipos e modelos de correspondências oficiais e suas especificações; Ato administrativo: conceito, fundamento e extensão; presunção de legitimidade; imperatividade; executoriedade; tipicidade; extinção dos atos administrativos: invalidação e revogação; controle jurisdicional. Poderes da administração: Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia. Bens públicos: regime jurídico e classificação.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Código de Ética Profissional.

### **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Desenvolvimento da criança. Importância da arte e brincadeiras na Educação Infantil. Principais autores em pedagogia, educação e ensino. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Educação inclusiva. Higiene e limpeza de crianças em creches. Prevenção de acidentes. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Desenvolvimento infantil. Organização dos espaços na Educação Infantil. Limite. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. As produções da criança. O corpo na aprendizagem. Hábitos de higiene. Alimentação. Primeiros socorros.

### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Noções básicas de anatomia, fisiologia humana e imunologia. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo e administração de medicação e soluções. Assistência prestada pelo auxiliar de enfermagem na rede hospitalar em: clínica médica; urgências e emergências; clínica cirúrgica; pediatria pré-parto; parto; puerpério; atenção ao recém-nascido; saúde do homem; saúde do idoso; Recomendações para a assistência à gestante e puérpera com Covid-19; Assistência prestada pelo auxiliar de enfermagem em unidade básica de saúde nos diferentes ciclos da vida. Hipertensão e diabetes nos diferentes ciclos da vida; Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias; Imunização: calendário vacinal, vias de administração, doses, e rede de frios. Acolhimento à demanda espontânea; Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde do trabalhador e da trabalhadora; Saúde do idoso. Saúde mental; Cuidados de enfermagem relacionados ao conforto e à segurança do paciente: preparo do leito, higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente, contenção do paciente e paciente terminal. Preparo do corpo pós morte; Verificação de sinais vitais e valores de referência ao longo do ciclo da vida; coleta de material para exames, técnicas de curativo, utilização de crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Infecção hospitalar: conceito e controle; Limpeza, desinfecção, esterilização, assepsia, antisepsia: conceitos e utilizações. Central de material e esterilização (CME); Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente; Prevenção do câncer de mama e do colo uterino; Biossegurança; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

### BIOQUÍMICO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Indicadores de saúde. Vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/Epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Funcionamento dos laboratórios de análises clínicas. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Métodos de coleta, transporte, armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Tipos de anticoagulantes. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais. Parasitas responsáveis pelas endoparasitoses e ectoparasitoses humanas, existentes no Brasil. Diagnóstico laboratorial, técnicas e procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano. Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para a determinação de: proteínas plasmáticas, carboidratos, lipídeos, lipoproteínas e dislipidemias, ácido úrico, ureia e creatinina, enzimologia clínica, função hepática, função renal e equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico, função cardíaca. Urinálise. Exame de líquidos cavitários. Hematologia: fisiologia da hemostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Tipagem sanguínea. Testes que avaliam a coagulação sanguínea. Preparo das lâminas para imunohistoquímica. Fixação tecidual. Processamento laboratorial de material parafinado. Imuno-histoquímica: princípios, aplicação, dilemas, padronização. Bloqueio de marcação inespecífica (background). Microbiologia: principais meios de cultura pra bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos.

### ENFERMEIRO

Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. Anatomia, fisiologia, patologia, microbiologia, parasitologia, farmacologia e imunologia aplicados à enfermagem. Semiologia e semiótica. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Política Nacional de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família: ferramentas para a gestão e o trabalho cotidiano. Visita domiciliar: detecção de fatores de risco ambientais e sociais, orientações e condutas. Enfermeiro como mediador de conflitos. Educação em saúde: prevenção, promoção e autocuidado. Educação continuada e permanente. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Biossegurança nas Ações de Saúde. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente. Central de material e esterilização (CME). Saúde da criança. Saúde integral de adolescentes e jovens. Saúde da mulher. Saúde da gestante e aleitamento materno, orientações sobre aleitamento e uso de medicamentos e outras substâncias. Saúde do homem. Saúde da pessoa idosa. Saúde mental. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil. Atenção Integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI). Assistência de enfermagem no pré-natal de baixo risco. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Aprazamento de medicação: interações farmacológicas e fármaco nutricionais. Gerência de enfermagem: dimensionamento, escalas e organização do trabalho na atenção primária, secundária, terciária, e hospitalar. Interpretação de exames e condutas de enfermagem. Hipertensão, diabetes, dislipidemias. Doenças infectocontagiosas, infecciosas e parasitárias. Feridas: classificações e tratamentos. Fisiopatologia, cuidado e condutas de enfermagem referente a doenças que acometem os sistemas que compõe o corpo humano. Enfermagem em: vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde do trabalhador. Epidemiologia e saúde coletiva. Enfermagem hospitalar em: urgência e emergência, centro cirúrgico, clínica cirúrgica; clínica médica; clínica pediátrica e unidade de terapia intensiva. Atenção ao parto, cuidados com o recém-nascido, pós-parto e promoção do aleitamento materno. Atenção à saúde do recém-nascido a termo. Reanimação do recém-nascido  $\geq 34$  semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Reanimação do Prematuro  $< 34$  semanas em sala de parto: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria. Recomendações para Assistência ao Recém-Nascido na sala de parto de mãe com COVID-19 suspeita ou confirmada: Sociedade Brasileira de Pediatria. Biossegurança hospitalar. Prevenção de infecção hospitalar. Isolamento.

### FISIOTERAPEUTA

Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, avaliação e diagnóstico fisioterápicos, promoção da saúde e qualidade de vida, fiscalização de locais e processos de trabalho, visitas domiciliares e hospitalares, capacitação na área de saúde do trabalhador, atenção básica em saúde do trabalhador, vigilância em saúde do trabalhador, pareceres, informes técnicos e relatórios; noções de cinesiologia e biomecânica, propedêutica fisioterapêutica. Processos terapêuticos (hidroterapia, massoterapia, eletrotermofototerapia), órteses e próteses, anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Procedimentos fisioterápicos (neurológicos e neuropsiquiátricos, ortopédicos e traumatológicos, cardiológicos, pneumológicos, ginecológicos e obstétricos), geriatria.

### ENGENHEIRO AMBIENTAL



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Engenharia ambiental. Biologia ambiental. Expressão gráfica. Microbiologia ambiental. Físico-química ambiental. Estatística aplicada à engenharia ambiental. Métodos topográficos, geodésicos e cartográficos. Economia do meio ambiente. Ciência dos materiais. Fenômenos de transporte. Termodinâmica. Sociologia e meio ambiente. Gestão e tratamento de resíduos sólidos. Gerenciamento e tratamento de água e saneamento. Qualidade do solo e águas subterrâneas. Geologia e pedologia. Climatologia. Análise ambiental. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Política Nacional de Meio Ambiente: sistemas de meio ambiente e instrumentos de gestão ambiental. Legislação ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Recursos energéticos e energias renováveis. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais. Auditoria e licenciamento ambiental. Biossegurança. Degradação e poluição ambiental. Impactos ambientais das políticas públicas. Zoneamento ecológico-econômico. Ecossistemas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Conhecimentos Específicos:</b> <i>Conhecimento e procedimentos de construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras de abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural. Processos de aprovação de projetos, qualidade e segurança de obras, vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos técnicos. Normas e documentação técnica, processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, infração a normas e posturas municipais, desmembramentos, loteamentos, abertura de ruas. Noções de estruturas, saneamento e meio ambiente (redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, abastecimento de água, limpeza urbana - acondicionamento, coleta, transporte, destinação final do lixo). Poluição do meio ambiente. Arquitetura e urbanismo. Geologia e geotécnica. Materiais de construção, técnicas de construção, organização de canteiro de obras, solos. Planejamento, Orçamentoção e Controle de Projetos e Obras. Patologia na Construção Civil.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ENTREVISTADOR SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Formulários cadastrais, questionários e roteiros de pesquisa; Programas Sociais: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); Contato com o entrevistado; Funcionamento dos sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Noções gerais sobre processos de arquivo de documentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Leitura e interpretação de Projetos arquitetônicos: plantas, cortes, elevação, locações, urbanização / paisagismo, detalhamento, layout, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. Leitura e interpretação de Instalações prediais: dimensionamento de instalações hidro-sanitárias; dimensionamento de instalações elétricas; elementos estruturais (lajes, vigas, pilares e fundações); escadas e reservatórios. Leitura e interpretação de Orçamento de obras: composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo. Leitura e interpretação de Canteiro de obras: interpretação de levantamento topográfico; layout; locação de fundações, baldrames e pilares. Especificações de serviços e materiais. Características e propriedades dos materiais de construção. Conhecimentos básicos em: representação gráfica de arquitetura; simbologia e convenções técnicas; desenho geométrico; geometria descritiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Noções de microbiologia e biossegurança. Conceitos básicos de análises clínicas. Vigilância Epidemiológica. Sistema Nacional de Vigilância sanitária. Serviços profilaxia e política sanitária. Inspeção: aspectos gerais, finalidade, etapas e tipos de inspeção. Normas de inspeção de estabelecimentos onde sejam comercializados, distribuídos ou fabricados alimentos. Coleta de amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório. Boas práticas de manipulação alimentar. Normas de inspeção de estabelecimentos de saúde. Legislação Sanitária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Desenvolvimento da criança. Importância da arte e brincadeiras na Educação. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Relações humanas no trabalho. Organização dos espaços na Educação. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. As produções da criança. O corpo na aprendizagem. Primeiros socorros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>MÉDICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Parasitoses; Depressão; Sistema Único de Saúde (SUS); Código de Ética Médica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Noções de limpeza e higiene. Noções de Primeiros Socorros. Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão. Da educação para o trânsito. Da sinalização de trânsito. Das infrações. Dos crimes de Trânsito. Direção Defensiva e Inspeção e cuidados com os veículos. Noções de mecânica de veículos. Ética profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ODONTÓLOGO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Anestesiologia; Biossegurança no Trabalho; Cariologia; Cirurgia; Código de Ética Profissional; Dentística; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergências no Consultório Odontológico; Endodontia; Esterilização e Desinfecção; Flúor (mecanismo de ação, farmacocinética, uso, tipos e toxicidade); Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; Oclusão e Articulação Temporomandibular (sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica); Odontopediatria; Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos); Periodontia (prevenção e tratamento das doenças periodontais); Prótese; Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais; Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, antihipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes). Medicina |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

oral; odontologia hospitalar, história médica e odontológica, exames gerais e específicos. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários. Radiologia. Halitose. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Traumatismos em Odontopediatria.

### ORIENTADOR SOCIAL

O trabalho escolar e o processo educacional. O desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A articulação escola/família no processo educativo. Desenvolvimento da criança e do adolescente; Estruturação da subjetividade e processos de ensino/aprendizagem; Educação, Família e Sociedade; Teorias educacionais e Concepções pedagógicas; Gestão educacional; Currículo e Avaliação; Administração escolar, equipe pedagógica, relações interpessoais; Organização do trabalho pedagógico na escola; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas alterações. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências e suas alterações. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências e suas alterações.

### PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno; a organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas. Gestão escolar. Principais autores em pedagogia, educação e ensino. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sócio interacionista; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; estrutura, funcionamento dos diversos níveis e modalidades de ensino; áreas do conhecimento e das linguagens na educação infantil; Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Tecnologias da informação e comunicação: encaminhamentos metodológicos. História do Brasil; literatura brasileira; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão).

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

História do ensino das artes visuais no Brasil; principais correntes das artes visuais no Brasil; Educação, multiculturalismo e interdisciplinaridade nas artes visuais; Ensino não formal nas artes visuais; Abordagens metodológicas do ensino das artes visuais; Artista-professor e professor-artista; Processos artísticos do professor e sua prática educativa; Expressões plásticas e ordenações visuais e perceptivas nos espaços bi e tridimensionais; Fundamentos de Arte Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; estrutura, funcionamento dos diversos níveis e modalidades de ensino; Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007 e suas alterações. BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

Ciências da linguagem no contexto escolar indígena. A importância da formação multicultural; A política para formação de professores multiculturais no Brasil; Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. Fundamentos da educação indígena e educação escolar indígena. Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Principais autores em pedagogia, educação e ensino. Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem. As concepções de educação infantil: currículo, função social da escola, papel do aluno, papel do professor, princípios metodológicos, avaliação mediadora – concepção, instrumento de acompanhamento da aprendizagem do aluno. Didática. A organização do trabalho pedagógico; gestão democrática e as instâncias colegiadas. Gestão escolar. Bullying, perturbação e intimidação no ambiente escolar. Educação inclusiva. Concepção e princípios metodológicos de alfabetização e letramento na perspectiva sociointeracionista; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; estrutura, funcionamento dos diversos níveis e modalidades de ensino; áreas do conhecimento e das linguagens na educação infantil; Importância do Lúdico na Educação Infantil; Eixos norteadores: Interações e Brincadeiras; Indissociação entre cuidar e educar; Lei nº 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Tecnologia e educação. Encaminhamentos metodológicos.

### PROFESSOR DE HISTÓRIA – ALDEIAS INDÍGENAS

Ciências da linguagem no contexto escolar indígena. A importância da formação multicultural; A política para formação de professores multiculturais no Brasil; Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. Fundamentos da educação indígena e educação escolar indígena. Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. **História antiga (sociedade, cultura e economia); História medieval (sociedade, cultura e economia); História Moderna; (sociedade, cultura e economia), História Contemporânea (sociedade, cultura e economia) História da América (pré-colonização e pós colonização, sociedade, cultura e economia); História da África (sociedade, cultura, economia e etnias) História do Brasil Colônia (sociedade, cultura e economia); História do Brasil Império (sociedade, cultura, economia e etnias) ; História do Brasil República (sociedade, cultura e economia).**

### PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ALDEIAS INDÍGENAS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

Ciências da linguagem no contexto escolar indígena. A importância da formação multicultural; A política para formação de professores multiculturais no Brasil; Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. Fundamentos da educação indígena e educação escolar indígena. Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. **Formação histórica da língua portuguesa; Concepções de língua e de linguagem; Gêneros discursivos e tipologias textuais; Alfabetização e letramento; A língua e suas funções comunicativas; Variações linguísticas; Intertextualidade; Aspectos fonológicos, morfo-sintáticos e léxico-gramaticais da língua portuguesa; Literatura Brasileira: movimentos literários (história, principais autores e suas respectivas obras); Especificidades da linguagem literária; Gêneros literários.**

### PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ALDEIAS INDÍGENAS

Ciências da linguagem no contexto escolar indígena. A importância da formação multicultural; A política para formação de professores multiculturais no Brasil; Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. Fundamentos da educação indígena e educação escolar indígena. Educação Escolar Indígena Específica, Diferenciada, Intercultural e Bilingue. Processos de gestão da Escola Indígena. A interculturalidade na Escola Indígena: os conhecimentos tradicionais e universais. **Sistemas de numeração; Conjuntos numéricos; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Números decimais; Medidas de: massa, comprimento, área, volume, tempo, temperatura e ângulos; Sistema monetário; Geometria Plana; Geometria Espacial; Geometria não-euclidianas; Geometria Analítica; Estatística; Porcentagem; Equações e inequações do 1º grau; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Juros simples e compostos; Sistemas de Equações do 1º grau; Equação do 2º grau; Cálculos algébricos; Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Trigonometria no Triângulo Retângulo; Funções: afim, quadrática, polinomial, exponenciais, logarítmicas e modulares; Probabilidade; Análise Combinatória; Progressão aritmética e progressão geométrica; Sistemas Lineares; Matrizes e Determinantes.**

### PSICÓLOGO

Política de Saúde Mental: Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico; Urgência e emergência em saúde mental, a atenção à crise e os serviços psicossociais; Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental; Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS; características e estratégias de atuação dos CAPS, Residências Terapêuticas, Projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento; Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente, atenção à família; Os modelos de atenção e o fazer dos psicólogos; Campo e núcleo na área da psicologia, Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente a formação e a inserção profissional; Fundamentos da psicopatologia geral; Teorias e técnicas psicoterápicas; Teorias da personalidade; Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso; Envelhecimento e subjetividade; Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos; Clínica das neuroses e das psicoses Fundamentos básicos das intervenções grupais; grupo Operativo: conceito e panorama teórico, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo; Psicodinâmica do trabalho; Psicologia na saúde do trabalhador; Alcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos; Projeto Terapêutico Singular, Apoio Matricial, Clínica Ampliada; Elaboração de parecer e laudo psicológico; Registro de documentos: prontuários e pareceres; Código de ética Profissional.

### RECEPCIONISTA

Funções e /ou atribuições da Recepcionista; Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas). Ética profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação - Elementos da comunicação, emissor e receptor; Comunicação telefônica, telefonia móvel celular, Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Fraseologia adequada para o recepcionista. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos.

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lei 8080/90. Lei 8142/90; Lei 7498/86. Ética e legislação profissional. Farmacologia aplicada à enfermagem. Noção de interação medicamentosa e interação fármaco nutricional. Prontuário do paciente: admissão, anotação de enfermagem, alta, óbito. Sinais vitais: técnica de verificação e parâmetros de referência nos diferentes ciclos da vida. Assistência de enfermagem ao exame físico. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica médico cirúrgica, centro cirúrgico, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, unidade de terapia intensiva, neonatologia. Recomendações para a assistência à gestante e puérpera com Covid-19. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde: Identificação dos domicílios e organização da Rede. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil; Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: banho de leito/aspersão, medicação, coleta de material para exames, curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Saúde da mulher ao longo do ciclo vital, câncer de mama e de útero, planejamento familiar. Gestação, parto, puerpério e amamentação. Controle de infecção hospitalar: central de material e esterilização (CME); Biossegurança. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente; Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**

Arquitetura de computadores: conceitos de arquitetura de computadores. Hardware: componentes de um computador e periféricos; dispositivos de armazenamento de dados; tipos de memória; dispositivos de entrada e saída; placa mãe interfaces DIM, Mini-Dim, Paralela, Serial, USB, ATA e SATA; impressoras; Deskjet e Laser; avaliação de desempenho de computadores; montagem e manutenção de computadores. Softwares: instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais (Windows 7, 10 e Linux MINT 18.x); instalação e configuração de aplicativos utilitários em geral; instalação e configuração de aplicativos de escritório (Microsoft Office 2013, Libreoffice 6.x); navegadores de internet (Internet Explorer, Microsoft Edge, Firefox, Chrome); correio Eletrônico (Mozilla Thunderbird e Microsoft Outlook 2013). Rede de Computadores: tipos de rede (LAN, MAN, WAN, PAN); arquiteturas de rede; topologias; modelos OSI da ISO; implementação, administração e manutenção de rede de computadores; arquitetura e protocolos TCP/IP; protocolos de correio eletrônico (POP, SMTP, IMAP); serviços de transferência de arquivos (HTTP, HTTPS, FTP); serviços de nomes (DNS); serviço de configuração (DHCP); equipamentos de conexão e transmissão (Gateways, switches, roteadores); meios de transmissão (par trançado, fibra ótica e link de rádio); cabeamento estruturado; internet e Intranet; compartilhamento de arquivos; backup de dados; tipos de backup. Segurança da Informação: segurança física e lógica; firewall e proxies; criptografia; softwares maliciosos (virus, spywares, rootkit e outros); segurança (antivirus, anti-spam, antispymware e firewall).

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Higiene e segurança do trabalho. Assepsia e limpeza de material e laboratório. Biossegurança. Manuseio de equipamentos laboratoriais: autoclave, estufa de esterilização, destilador, banho-maria. Noções de microscopia. Noções de centrifugação. Espectrofotometria: manuseio correto do equipamento, absorbância, transmitância e curva de calibração. Limpeza, desinfecção e esterilização de vidrarias, utensílios e materiais utilizados em laboratório. Segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde. Registro de recebimento de materiais. Confeção de lâminas. Técnicas de pesagens, filtração e decantação. Coleta de materiais biológicos: materiais utilizados, punção venosa a vácuo ou seringa, coleta de sangue arterial, anticoagulantes utilizados em análise laboratorial, coleta de secreções em geral, coleta de materiais para pesquisa de fungos, orientações pré-coleta ao paciente, coleta de urina e fezes, conservação de amostras, erros pré-analíticos. Parasitologia: noções de parasitologia clínica, preparo para os exames de parasitológico de fezes, coprológico funcional e sangue oculto, metodologias utilizadas. Microbiologia: noções de microbiologia clínica, colorações, preparo de meios de cultura, soluções e semeadura. Hematologia: noções de hematologia clínica, preparo de esfregaços, colorações dos preparados citológicos. Urinálise: noções de urinálise clínica, uso de tiras reagentes, classificação do aspecto da urina e determinação do volume urinário. Bioquímica e imunologia: noções de bioquímica e imunologia clínica, separação de alíquotas de materiais, técnicas manuais e automatizadas. Princípios e leis do SUS.

### **VISITADOR SOCIAL**

Proteção Social e Educação Popular. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Educação em Saúde: Higiene, saúde e cuidado. Direitos Humanos. Ética. Articulação em rede. Visita domiciliar. Planejamento, execução e avaliação de projeto. Elaboração de relatório. Formulários cadastrais, questionários e roteiros de pesquisa; Programas Sociais: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); Contato com o entrevistado; Noções gerais sobre processos de arquivo de documentos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS

### ANEXO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| DAS ISENÇÕES                                                               |                         |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição                   | 31/07/2023 a 08/08/2023 |
| Divulgação do deferimento das solicitações de isenção                      | 14/08/2023              |
| Período para recurso contra o indeferimento das isenções                   | 15/08/2023 a 16/08/2023 |
| Homologação das isenções                                                   | 21/08/2023              |
| DAS INSCRIÇÕES                                                             |                         |
| Período para solicitação de inscrição                                      | 31/07/2023 a 31/08/2023 |
| Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial)             | 31/07/2023 a 31/08/2023 |
| Período para pagamento da taxa de inscrição                                | 31/07/2023 a 01/09/2023 |
| Divulgação do deferimento da inscrição                                     | 06/09/2023              |
| Período para recurso contra o indeferimento da inscrição                   | 08/09/2023 a 11/09/2023 |
| Homologação das inscrições                                                 | 14/09/2023              |
| DA PROVA OBJETIVA                                                          |                         |
| Divulgação do horário e local de aplicação da prova                        | 27/09/2023              |
| <b>Aplicação da prova objetiva</b>                                         | <b>08/10/2023</b>       |
| Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.                | 09/10/2023              |
| Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões    | 10/10/2023 a 11/10/2023 |
| Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar. | 22/11/2023              |
| Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.                      | 22/11/2023              |
| Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.                      | 22/11/2023              |
| Período para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva.        | 23/11/2023 a 24/11/2023 |
| Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva                       | 28/11/2023              |
| DA PROVA DISCURSIVA                                                        |                         |
| Listagem de candidatos habilitados à correção da prova discursiva          | 28/11/2023              |
| Resultado preliminar da prova discursiva                                   | 13/12/2023              |
| Espelho de resposta da prova discursiva                                    | 13/12/2023              |
| Período para recurso contra o resultado preliminar                         | 14/12/2023 a 15/12/2023 |
| Resultado definitivo da prova discursiva                                   | 20/12/2023              |
| DA PROVA PRÁTICA                                                           |                         |
| Convocação para prova prática                                              | 28/11/2023              |
| Aplicação da prova prática                                                 | <b>03/12/2023</b>       |
| Resultado preliminar da prova prática                                      | 19/12/2023              |
| Período para recurso contra o resultado preliminar                         | 20/12/2023 a 21/12/2023 |
| Resultado definitivo da prova prática                                      | 09/01/2024              |
| DA PROVA DE TÍTULOS                                                        |                         |
| Convocação para prova de títulos                                           | 20/12/2023              |
| Período para cadastramento dos títulos no formulário eletrônico            | 21/12/2023 a 29/12/2023 |
| Resultado preliminar da prova de títulos                                   | 16/01/2024              |
| Período para recurso contra o resultado preliminar                         | 17/01/2024 a 18/01/2024 |
| Resultado definitivo da prova de títulos                                   | 23/01/2024              |
| DA CLASSIFICAÇÃO                                                           |                         |
| Divulgação do resultado final e classificação                              | 23/01/2024              |
| Período para recurso contra o resultado final e classificação              | 24/01/2024 a 25/01/2024 |
| DA HOMOLOGAÇÃO                                                             |                         |
| Homologação do resultado final e classificação                             | 30/01/2024              |

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da banca examinadora.